



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica
Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Direção de Ensino



Projeto Pedagógico de Curso TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

Rio de Janeiro, novembro, 2011



**Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica
Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ
Unidade Sede – Maracanã**



Tecnologia em Gestão de Turismo

Projeto Pedagógico

Rio de Janeiro, Novembro de 2011

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Estrutura Organizacional

Unidade Sede - Maracanã:

Diretor-Geral

Miguel Badenes Prades Filho

Vice-Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves

Diretora de Ensino

Maurício Saldanha Motta

Chefe do Departamento de Educação Superior da Unidade Sede

Weber Figueiredo da Silva

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

Ambrózio Correia de Queiroz Netto

*“A verdadeira viagem de descobrimento não consiste em procurar novas paisagens,
e sim em ter novos olhos”*

Marcel Proust

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	06
2. INTRODUÇÃO	07
2.1 – Contextualizando: O estado da arte do turismo no Brasil e no mundo	07
2.2.1 – Turismo em escala global	12
2.2 – Justificativa	15
3. A INSTITUIÇÃO	16
3.1 - Breve Histórico	16
3.2 - Inserção Regional	20
3.3 - Filosofia, Princípios, Missão e Objetivos	22
4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	26
4.1 - Projeto Pedagógico	26
4.2 - Acesso às informações	26
4.3 – Características do Curso	26
4.4 – Objetivos	28
4.5 – Bases Legais	28
4.6 – Formação profissional e perfil do egresso	29
4.6.1 – Formação e perfil do egresso	31
4.7 – Formas de Ingresso	31
4.8 - Estrutura e Organização Curricular	31
4.8.1 – Estrutura Curricular: Quadros das Disciplinas Obrigatórias e Optativas	32
4.8.2 – Disciplinas por período e Instituições consorciadas responsáveis	33
4.8.3 - Disciplinas por período e Ementário	35
4.8.4 - Estágio Supervisionado	43
4.9 - Dinâmica e especificidades acadêmicas	44
4.10 – Estrutura do Curso	45
4.11 – Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão	46
4.12 - Trabalho de Conclusão de Curso	46

5. INFRAESTRUTURA DO CURSO	48
5.1 - Corpo Docente	48
5.1.1 - Coordenação do Curso	49
5.2 - Instalações Gerais	49
5.3 – Biblioteca	49
6 ATIVIDADES ESTUDANTIS SUPLEMENTARES	50
6.1.1 - Projetos de Extensão	50

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação:	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
Modalidade:	Tecnólogo
Habilitação:	Gestão de Turismo
Titulação Conferida:	Gestor de Turismo
Ano de início do funcionamento do Curso:	2012
Tempo de Integralização:	3 anos
Regime Acadêmico:	Semestral
Número de vagas oferecidas:	250/semestre
Ensino:	Ensino à Distância semipresencial

Endereço:

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ

Unidade Maracanã –(Sede)

Departamento de Engenharia Mecânica

Av. Maracanã, 229

Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

CEP 20.271-110

<http://portal.cefet-rj.br>

2 – INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do CEFET/RJ ofertado como Ensino à Distância na modalidade semipresencial, no âmbito do Consórcio CEDERJ, a partir de 2012.01.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) se constitui em um documento no qual são apresentados um conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais que expressam e orientam as práticas pedagógicas dos Cursos de Graduação, tais como sua estrutura curricular, as ementas das disciplinas, as referências bibliográficas, o perfil dos egressos e outras informações significativas referentes à estrutura e aos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos ao longo do Curso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação (2002) e as diretrizes expressas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CEFET/RJ, que orientam o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Considerando a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, cabe apresentar, ainda que brevemente, uma contextualização sobre a área do Turismo, assim como as especificidades relacionadas ao âmbito do Consórcio CEDERJ¹, do qual o CEFET/RJ participa como Instituição consorciada e a partir do qual o presente Curso é ofertado como Ensino à Distância na modalidade semipresencial.

2.1 – CONTEXTUALIZAÇÃO: O ESTADO DA ARTE DO TURISMO NO BRASIL E NO MUNDO

Quando nos propusemos desenvolver o Projeto Pedagógico de Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo nos baseamos em um pressuposto essencial: a necessidade de se considerar o turismo como um fenômeno de social, econômico, político e espacial que não se reduz à sua importante dimensão enquanto atividade econômica. Nesse sentido, seus efeitos multiplicadores se fazem sentir em todas as partes do mundo, desde aquelas onde efetivamente a atividade se insere na estrutura econômica nacional até aquelas onde a atividade se faz sentir mais pelo fluxo de sua população em busca de destinos turísticos. Além disso, o turismo atinge diferentes segmentos sociais com maior ou menor impacto ocasionando desde transformações culturais a resgate de tradições. Tendo em vista essa vasta rede de significados que o fenômeno do turismo pode adquirir, o profissional que se dedicar a atuar e a compreendê-lo deverá, em sua formação, contemplar tal complexidade. Assim, o que se segue é uma breve contextualização que procura, em certa medida, apontar para a complexidade do fenômeno turístico em suas múltiplas interfaces.

Segundo a Organização Mundial do Turismo, agência temática da Organização das Nações Unidas, o setor do Turismo tem sido responsável pela criação de entre 6 a 8% dos empregos no mundo. No Brasil, segundo o Ministério do Turismo, o mercado formal de empregos em turismo apresentou um crescimento de 32% entre 2002 e 2008, empregando cerca de 2,27 milhões de

¹ <https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/>

trabalhadores. Atualmente, o turismo é o quinto principal produto na geração de divisas em moeda estrangeira para o Brasil, disputando a quarta posição com a exportação de automóveis. Os resultados, até o momento, nos permitem vislumbrar um futuro promissor, uma vez que no ano de 2006, as 80 principais empresas do setor registraram um faturamento de R\$ 29,6 bilhões, com crescimento de 29% em relação a 2005 (Ministério do Turismo, 2007). Em 2009 o Banco Central registrou uma receita cambial de US\$ 5,3 bilhões advinda do setor.

A economia mundial atravessa um período de transformações depois da queda da economia internacional em 2008. Nesse sentido, o Brasil tem registrado o crescimento do produto interno bruto superior aos observados em níveis mundiais. A perspectiva do Banco Central – BC para o período pós-crise é de reaquecimento, alimentado não só pelo consumo interno, mas também pela retomada dos investimentos. O gráfico a seguir mostra a evolução do PIB mundial e brasileiro desde o ano de 2002. Destaca-se a perspectiva de retorno do crescimento da economia a patamares observados antes da crise financeira mundial. (MTur, 2010).

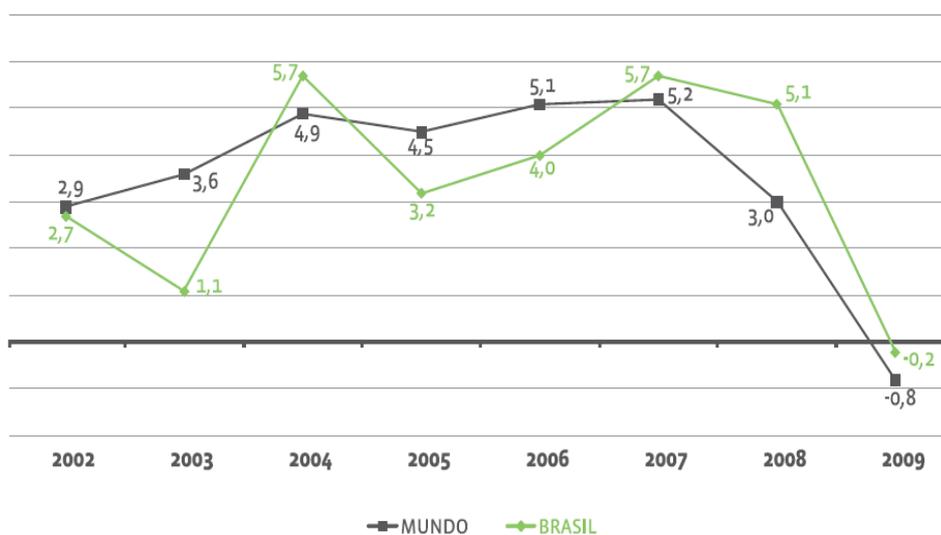


Gráfico I.1 - Crescimento Econômico Brasileiro x Mundial PIB (%) - 2002 a 2009

Fonte: World Economic Outlook, October 2009 - IMF e IBGE

Observando a evolução do Risco-País, considerado o termômetro que mede o nível de confiança dos investidores globais em relação à economia, no período de seis anos compreendido entre janeiro de 2004 e dezembro de 2009, percebe-se que em maio de 2004 este atingiu o nível máximo de 723,16 pontos, apresentando a seguir acentuada queda até junho de 2007, quando atingiu o nível de 147,21 pontos. Depois o Risco-País mostrou volatilidade, saltando de 282,64 para 481,65 pontos, no auge da crise financeira internacional. (idem)

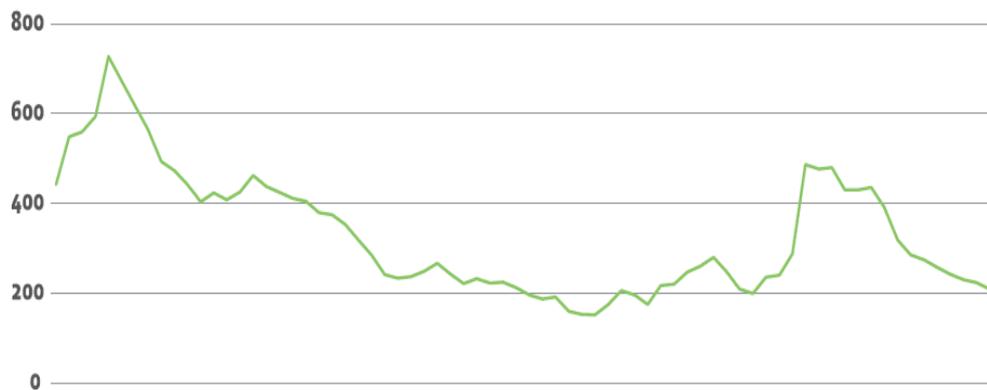


Gráfico I.2 Risco País (em pontos) - Jan 2004 a out 2009

Fonte: JP Morgan

Em 2009, o Risco Brasil flutuou no intervalo de 230,91 pontos (média das cotações diárias de março) a 204,55 pontos (média de dezembro), com amplitude de 26,36 pontos. No dia 31 de dezembro, o Risco-País atingiu 196 pontos. Ressalta-se que, em setembro de 2009, o País recebeu a classificação de *investment grade* pela Moody's, uma das três maiores agências de classificação de risco do mercado financeiro (juntamente com a Fitch e a Standard & Poors), fato histórico para a economia brasileira, comprovando a solidez de seus fundamentos econômicos e a redução da vulnerabilidade externa.

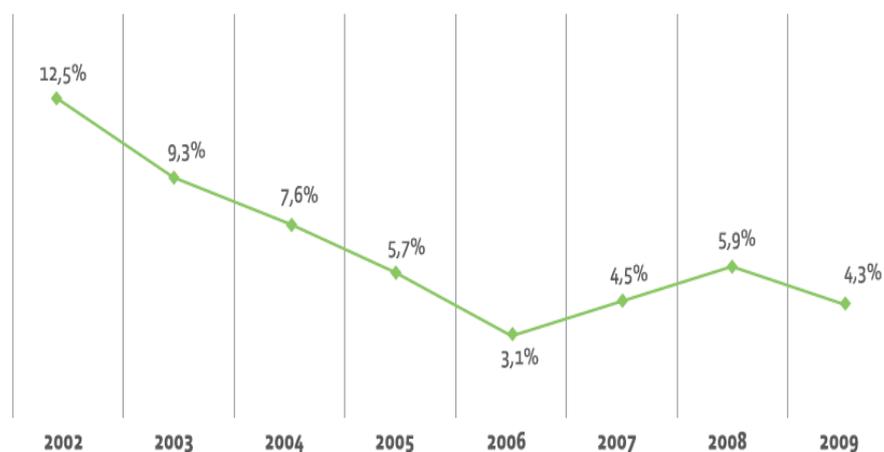
Um fator que influencia positivamente e sinaliza para a expansão do mercado internacional do Turismo no Brasil refere-se à realização de eventos internacionais no País. Nos últimos anos, o Brasil galgou posições no ranking da *International Congress and Convention Association* – ICCA relativo aos maiores captadores de eventos no mundo. O País passou da 19ª posição em 2003 para a 7ª posição. Em 2009, foram realizados 293 eventos internacionais. Além deste crescimento no número de eventos captados, é importante destacar que, a cada ano, um número maior de cidades brasileiras se insere no rol de hospedeiras de eventos internacionais, indicando uma desconcentração na oferta de destinos qualificados para o turismo de negócios. O ápice desse processo de captação de eventos internacionais é a realização da Copa do Mundo em 2014 e das Olimpíadas do Rio de Janeiro, em 2016, além de eventos conexos, que tendem a colocar o País em destaque no cenário mundial e a abrir grandes perspectivas para o desenvolvimento do Turismo brasileiro.

No que tange a investimentos, a Fundação Getúlio Vargas detectou que 86% do mercado do turismo planejam investir ainda este ano, 6,0% do faturamento total do consolidado da atividade turística. Os maiores percentuais de intenção de aplicação de recursos se concentram nos segmentos transporte aéreo (100%), eventos (96%), agências de viagens (87%) e meios de hospedagem (85%),

cujos percentuais dos faturamentos a serem investidos são, respectivamente, 5,2%, 3,5%, 6,8% e 7,6%. (FGV, 2010).

Não obstante ao crescimento econômico do Brasil no exterior, as contas internas brasileiras demonstram indicadores positivos. A inflação brasileira, medida pelo IPCA (Índice nacional de preços ao consumidor amplo), divulgado pelo IBGE, situou-se, no biênio 2002-2003, acima dos limites superiores estabelecidos pelo governo, e em 2004-2005 pouco abaixo do teto da meta. Nos anos seguintes, a inflação situou-se mais próxima do centro da meta fixada, tendo inclusive, em três anos (2006, 2007 e 2009), ficado abaixo da meta. Em 2009, detectou-se resultado de 1,59 ponto percentual abaixo da taxa apurada em 2008 (5,90%), que havia sido a mais elevada registrada desde 2004 (7,60%).(IBGE)

Gráfico I.3 - Inflação IPCA (% a.a) - 2002 a 2009



Fonte: IBGE

Já o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela FGV, revelou declínio de 1,43% em 2009. Foi a primeira vez na história que o índice, apurado desde 1944, encerrou um ano registrando deflação. Entre os componentes do IGP-DI, o Índice de Preços por Atacado (IPA) acusou redução de 4,08%, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) aumentou 3,95%, enquanto o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) cresceu 3,25%.

Dos países afetados pela crise financeira internacional, o Brasil foi um dos últimos a entrar em recessão e um dos primeiros a superá-la. Para muitos especialistas, a crise no Brasil durou apenas seis meses e foi o grande teste de estresse da economia nacional, que vinha se comportando de forma adequada na história recente. As rápidas medidas anticíclicas adotadas pelo governo, como a redução

do IPI para os setores automotivo, de eletrodomésticos e moveleiro foram responsáveis pela recuperação da economia, sustentada principalmente pelo mercado interno.

É preciso destacar ainda que o aumento dos investimentos, sendo estes com ênfase em infraestrutura, programados para os próximos anos em decorrência dos compromissos assumidos para a realização da Copa do Mundo de Futebol 2014 e do Programa de Aceleração do Crescimento, além de atenderem as crescentes demandas do mercado interno, projetam um impacto positivo para a competitividade brasileira no mercado internacional.

O ambiente econômico e o Turismo também são impactados de forma significativa pelas melhorias sociais que vêm sendo registradas nos últimos anos. Cerca de 31 milhões de brasileiros ascenderam de classe social entre os anos de 2003 e 2008, sendo que 19,4 milhões deixaram a classe E (que traça a linha da pobreza no país) e 1,5 milhão migraram da classe D para classes superiores. Com isso, nesse período, ocorreu uma queda acumulada de 43% na classe E. No mesmo período, a classe AB (grupo com renda domiciliar mais elevada, superior a R\$4.807,00) ganhou 6 milhões de pessoas, totalizando 19,4 milhões em 2008.

A classe C, dominante pelo percentual populacional, recebeu 25,9 milhões de brasileiros entre 2003 e 2008, passando a constituir 49,22% da população. Já a classe D representava 24,35% dos brasileiros, enquanto a classe E abrangia 16,02% da população em 2008. Os 29,9 milhões de brasileiros desta classe seriam aproximadamente 50 milhões de pessoas, se a miséria não houvesse diminuído entre 2003 e 2008. Como consequência, as classes média e alta ganharam maior representatividade populacional. Esses indicadores traduzem melhorias importantes na composição social do País, abrindo perspectivas promissoras para o desenvolvimento sustentável e equilibrado com benefícios para todos.

O Brasil vem avançando, também, em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM², agenda global para a erradicação da pobreza e da fome em nível mundial. Dentre estes objetivos, dos quais o Brasil é signatário, destaca-se o fato de o País já haver ultrapassado a meta de reduzir pela metade a proporção da população que vive com renda inferior a um dólar por dia³. Enquanto em 1990, 8,8% dos brasileiros viviam na pobreza extrema, em 2005 o percentual caiu para 4,2%, o que representa um resultado superior ao estabelecido pela ONU.

² Pacto internacional pela eliminação da pobreza firmado por dignitários de 191 países, em 2000, onde a Organização das Nações Unidas (ONU) deu início ao delineamento dos oito Objetivos de desenvolvimento do Milênio, a serem alcançados até 2015, por meio de ações de combate à pobreza e à fome, promoção da educação, da igualdade de gênero, de políticas de saúde, saneamento, habitação e meio ambiente.

³ Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Relatório Nacional de Acompanhamento. Coordenação: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos; Supervisão: Grupo Técnico para o acompanhamento dos ODM. – Brasília: IPEA: MP, SPI, 2007.

2.1.1 Turismo em Escala Global e Nacional

Segundo a Organização Mundial de Turismo (OMT) – no documento Panorama do Turismo Internacional, Edição 2009 – atualmente, o mercado de viagens representa 30% das exportações mundiais de serviços e 6% das exportações mundiais totais. Como categoria de exportação, o Turismo se situa em 4º lugar, depois apenas dos combustíveis, produtos químicos e automóveis. Para muitos países, a atividade turística é uma das principais fontes de receita e imprescindível para a geração de emprego e renda. Apesar da previsão de que a receita do Turismo internacional no mundo tenha sido 6% menor em 2009, esse número ainda representa algo em torno de U\$ 900 bilhões.

O fluxo internacional de turistas vem aumentando continuamente – de 25 milhões em 1950; 277 milhões em 1980; 438 milhões em 1990; 682 milhões em 2000, tendo atingido a cifra de 920 milhões em 2008. Em 2009, a chegada de turistas internacionais reduziu-se a 880 milhões, 40 milhões a menos do que em 2008, resultado do desaquecimento da economia mundial ocasionada pela crise financeira. A OMT estima que a chegada de turistas internacionais chegue a 1,6 bilhões em 2020.

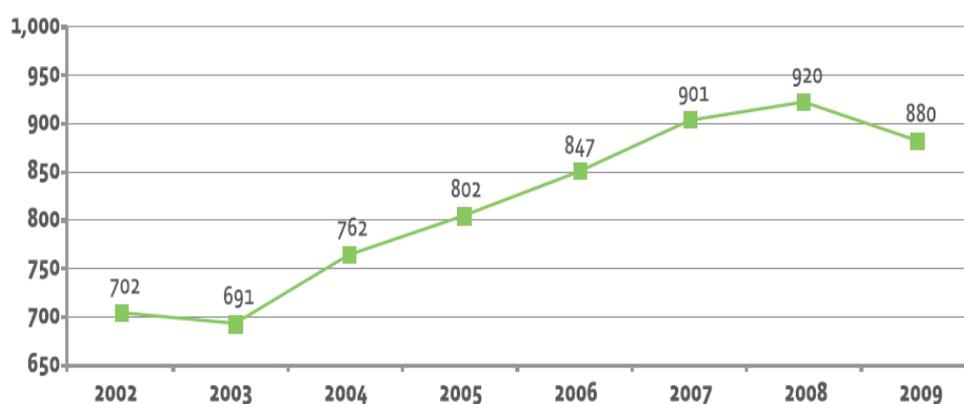


Gráfico I.4 – Chegada de Turistas Mundo (Em milhões)

Fonte: OMT.

Enquanto no primeiro semestre de 2008 houve um crescimento de 5% na chegada de turistas internacionais, no segundo semestre houve uma redução de 1%. Em 2009, a chegada de turistas internacionais declinou 10% no primeiro trimestre, 7% no segundo trimestre, 2% no terceiro trimestre, tendo apresentado um crescimento de 2% no último trimestre do ano. Segundo a OMT, a previsão para 2010 é de crescimento da ordem de 3 a 4%.

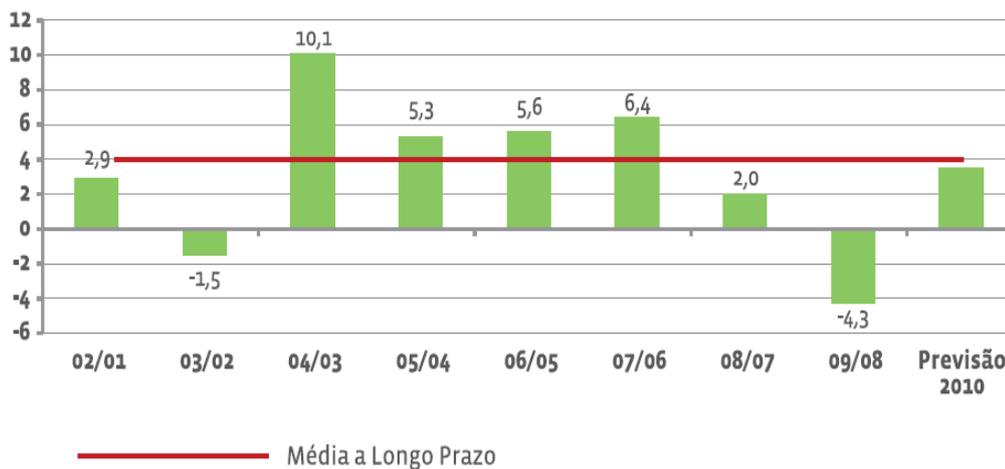


Gráfico I.5 - Chegada de Turistas Internacionais - Mundo (variação sobre o ano anterior)

Fonte: OMT.

No período de 2000 a 2009, o fluxo internacional de turistas apresentou um crescimento médio anual da ordem de 3,3%, tendo, porém, em 2009, apresentado uma retração de 4,3% quando comparado ao ano anterior. Essa redução foi maior para a Europa (6%), Américas (5%) e Oriente Médio (6%). A única região que apresentou resultado positivo foi a África, com o percentual de crescimento anual de 5%. Na América do Sul, a retração foi de 3%. A expectativa para 2010 é que o continente cresça entre 2% e 4%.

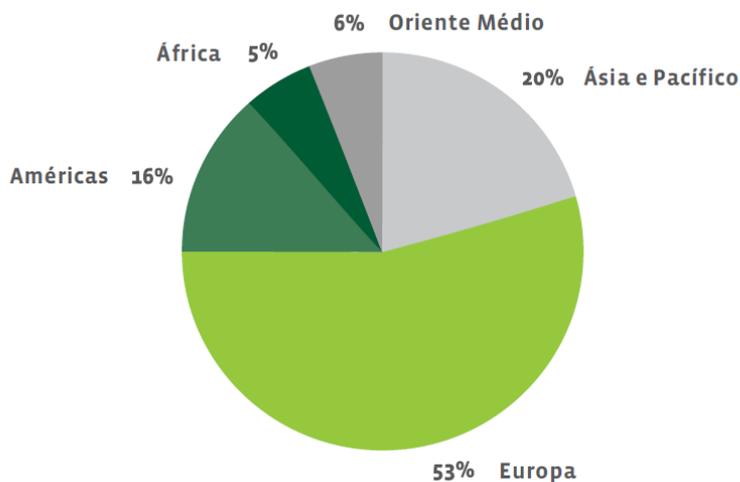


Gráfico I.6 - Chegada de Turistas Internacionais por continente em 2008 (percentual)

Fonte: OMT.

Ao longo dos últimos sessenta anos, o Turismo tem experimentado uma desconcentração contínua, tendendo a uma ampliação de mercado englobando novos países. A Europa declinou sua fatia de mercado cerca de 10 pontos percentuais desde 1950, ao passo que a América do Norte perdeu 13 pontos percentuais. Ainda assim, ambas as regiões se mantêm como as principais receptoras de turistas (representavam, conjuntamente, cerca de 95% da fatia de mercado em 1950, 82% quarenta anos depois, 76% em 2000, e 69% em 2008). A participação da chegada de turistas internacionais nos países em desenvolvimento tem aumentado paulatinamente, de 31% em 1990 para 45% em 2008.

Região	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Δ% 2002-2009	Δ% 2008-2009
Mundo	702.6	697	765.5	802.5	847.3	904.3	920	880	25.25%	-4.35%
Europa	399.8	408.6	424.5	438.7	462.2	487.4	487.1	459.7	14.98%	-5.63%
Ásia e Pacífico	122.4	114.2	145.4	155.3	167	181.9	184.1	180.5	47.47%	-1.96%
África	29.1	30.7	33.4	37.3	41.4	45.1	45.7	48.1	65.29%	5.25%
Oriente Médio	27.6	30	36.3	38	40.9	47	55.6	52.5	90.22%	-5.58%
Américas	114.9	113.1	125.9	133.2	135.8	142.9	147.1	139.6	21.50%	-5.10%
América do Sul	12.5	13.7	16.2	18.2	18.7	20	20.8	20.1	60.80%	-3.37%
Brasil	3.8	4.1	4.8	5.4	5	5	5.1	4.8	26.32%	-5.88%

Tabela I.1 – Chegada de Turistas Internacionais por destino (em milhões). Fonte: OMT e EMBRATUR.

A atual tendência de desconcentração do Turismo mundial contribui para a redução das desigualdades e para a promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento mais equilibrado. Significa também uma via de inclusão do Turismo na estratégia de luta contra a pobreza, vinculando a atividade aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. O quadro a seguir demonstra essa tendência, comparando os cinco principais países receptores com o grupo do 16º em diante.

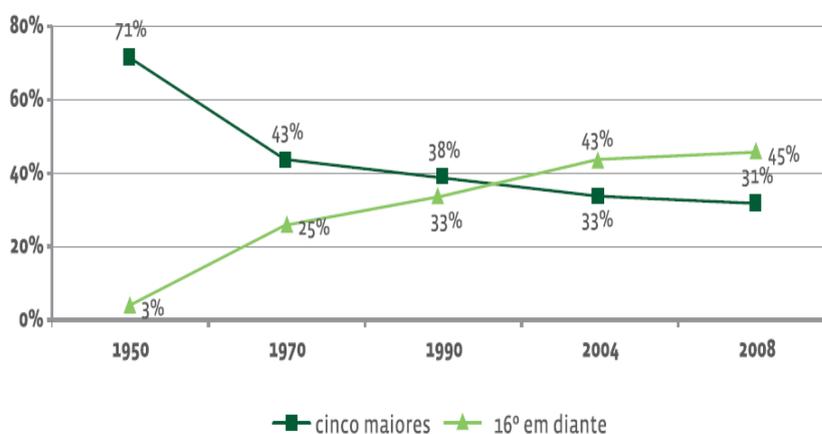


Gráfico I.7 - Chegada de Turistas Internacionais por grupo de países (percentual). Fonte: OMT.

No entanto, os novos destinos serão beneficiados somente se o Turismo for baseado em uma gestão responsável, que busque o equilíbrio entre os aspectos ambientais, econômicos e socioculturais. Sem isso, a atividade torna-se vulnerável e suscetível aos problemas de degradação, massificação e fragmentação que, em última instância, significam a sua autodestruição. A gestão responsável deverá, também, reproduzir impactos positivos no que se refere ao Turismo interno, propiciando o desenvolvimento da atividade no mercado doméstico, com benefícios por duas vias: (i) pela produção, com a criação de novos postos de trabalho, e conseqüente ampliação da renda; (ii) e pelo consumo, com a inclusão de novas parcelas de consumidores no mercado turístico. Apesar das dificuldades, o Turismo continua se constituindo em uma importante alavanca para a economia mundial, representando parte significativa dos empregos e do produto interno bruto global.

No Brasil, a atividade turística apresenta cada vez mais índices que elevam sua participação no Produto Interno Bruto. O turismo, hoje, já é o quinto principal produto na geração de divisas em moeda estrangeira para o Brasil, disputando a quarta posição com a exportação de automóveis. Os resultados até agora nos permitem vislumbrar um futuro promissor: no ano passado, as 80 principais empresas do setor registraram um faturamento de R\$ 29,6 bilhões, com crescimento de 29% em relação a 2005 (Ministério do Turismo).

A implementação do modelo de Gestão Descentralizada e Compartilhada, a estruturação da oferta turística a partir do modelo proposto pelo Programa de Regionalização, a realização de cinco edições do Salão do Turismo, a revisão da legislação turística com a promulgação da Lei Geral do Turismo, a qualificação profissional e o desenvolvimento do novo sistema de cadastramento de prestadores de serviços turísticos. Além disso, o aumento do crédito para o setor, a ampliação das campanhas de incentivo às viagens domésticas, o redirecionamento das estratégias de promoção internacional com destaque para a diversidade natural e cultural do País e, mais recentemente, a captação dos dois principais megaeventos esportivos internacionais – a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 – representam conquistas significativas.

2.2 JUSTIFICATIVA

Um dos principais elementos do fenômeno e do mercado turístico é o capital humano. Uma das carências relacionadas ao mercado de trabalho em Turismo está vinculada à eficiência e à efetividade da qualificação profissional, que tem grande impacto na qualidade dos serviços prestados e na ampliação e valorização das ocupações em Turismo.

A excelência na prestação de serviços é um dos elementos fundamentais para o sucesso da atividade. Poderíamos hoje, mesmo com o advento da internet e outras tecnologias, pensar na prática do turismo sem o agente de viagens, guias, comissários de bordo, recepcionistas, garçons, animadores

e outros profissionais do segmento? As relações geradas pelo contato turista-profissional formam o que Carlzon identifica como *momentos da verdade* (Carlzon *apud* OMT, 2001).

Os *momentos da verdade* são produzidos por meio do contato turista-profissional e potencializam a importância dos prestadores de serviço para a satisfação das necessidades do consumidor/turista.

Sobre a discussão mercado de trabalho e educação, podemos destacar a importância que a educação tem como promotora e potencializadora do mercado de trabalho, geração de emprego, de renda e de capital. A função da educação, segundo Frigotto, é “uma questão técnica [...] cuja função precípua é ajustar requisitos educacionais e pré-requisitos de uma ocupação no mercado de trabalho de uma dada sociedade” (FRIGOTTO, 1984).

Pelas razões expostas acima, justifica-se a relevância do presente projeto, uma vez que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do CEFET-RJ visa atender à uma demanda latente de qualificação profissional e de mercado local e regional considerando os Arranjos Produtivos Locais associados aos Polos regionais do Consórcio CEDERJ do Estado do Rio de Janeiro e, ainda, segundo as orientações expressas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2011).

Cabe sinalizar, ainda, que o Projeto Pedagógico aqui apresentado é fruto de um processo de pesquisas bibliográfica e documental e de elaboração coletiva realizada por uma equipe destacada do corpo docente do Curso e conduzido pela Coordenação do Curso em reuniões de trabalho, ao longo do ano de 2011. Foi garantida a participação de todo o corpo docente atuante no Curso na revisão do documento e na confecção das ementas de suas disciplinas, selecionando bibliografia e adequando a metodologia de ensino e o sistema de avaliação de forma a estruturar o Curso conforme as Diretrizes Curriculares e as recomendações do MEC, do CEFET/RJ e do Consórcio CEDERJ.

3 – A INSTITUIÇÃO

No Brasil, historicamente, os Centros Federais de Educação Tecnológica refletem a evolução de um tipo de Instituição educacional que, ao longo do século XX, contribuiu para o desenvolvimento e para o processo de industrialização do país. A seguir, será apresentado o papel do CEFET/RJ nesse contexto.

3.1 - Breve Histórico

Situada na cidade que foi capital da República até 1960, a Instituição ora denominada CEFET/RJ teve essa vocação definida desde 1917, quando, criada a escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Brás pela Prefeitura Municipal do Distrito Federal – origem do atual Centro –, recebeu a incumbência de formar professores, mestres e contramestres para o ensino profissional. Tendo passado à jurisdição do Governo Federal em 1919, ao se reformular, em 1937, a estrutura do então Ministério da Educação, também essa Escola Normal é transformada em liceu destinado ao ensino

profissional de todos os ramos e graus, como aconteceu às Escolas de Aprendizes Artífices, que, criadas nas capitais dos Estados, por decreto presidencial de 1909, para proporcionar ensino profissional primário e gratuito, eram mantidas pela União.

Naquele ano de 1937 tinha sido aprovado o plano de construção do liceu profissional que substituiria a Escola Normal de Artes e Ofícios. Antes, porém, que o liceu fosse inaugurado, sua denominação foi mudada, passando a chamar-se Escola Técnica Nacional, consoante o espírito da Lei Orgânica do Ensino Industrial, promulgada em 30 de janeiro de 1942. A essa Escola, instituída pelo Decreto-Lei n° 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, que estabeleceu as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial, coube ministrar cursos de 1° ciclo (industriais e de mestria) e de 2° ciclo (técnicos e pedagógicos).

O Decreto n° 47.038, de 16 de outubro de 1959, traz maior autonomia administrativa para a Escola Técnica Nacional, passando ela, gradativamente, a extinguir os cursos de 1° ciclo e atuar na formação exclusiva de técnicos. Em 1966, são implantados os cursos de Engenharia de Operação, introduzindo-se, assim, a formação de profissionais para a indústria em cursos de nível superior de curta duração. Os cursos eram realizados em convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, para efeito de colaboração do corpo docente e expedição de diplomas. A necessidade de preparação de professores para as disciplinas específicas dos cursos técnicos e dos cursos de Engenharia de Operação levou, em 1971, à criação do Centro de Treinamento de Professores, funcionando em convênio com o Centro de Treinamento do Estado da Guanabara (CETEG) e o Centro Nacional de Formação Profissional (CENAFOR).

É essa Escola que, tendo recebido outras designações em sua trajetória – Escola Técnica Federal da Guanabara (em 1965, pela identificação com a denominação do respectivo Estado) e Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca (em 1967, como homenagem póstuma ao primeiro Diretor escolhido a partir de uma lista tríplice composta pelos votos dos docentes) –, transforma-se em Centro Federal de Educação Tecnológica pela Lei n° 6.545, de 30 de junho de 1978.

Desse modo, desde essa data, o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no espírito da lei que o criou, passou a ter objetivos conferidos a instituições de educação superior, devendo atuar como autarquia de regime especial, nos termos do Art.4º da Lei n° 5.540, de 21/11/68, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar.

Em 06/10/78, através do Parecer n° 6.703/78, o Conselho Federal de Educação aprovou a criação do Curso de Engenharia, com as habilitações Industrial Mecânica e Industrial Elétrica, sendo esta última com ênfases em Eletrotécnica, Eletrônica e Telecomunicações. No primeiro semestre de 1979, ingressaram no CEFET/RJ as primeiras turmas do Curso de Engenharia, nas habilitações Industrial Elétrica e Industrial Mecânica, oriundas do Concurso de vestibular da Fundação CESGRANRIO.

Em 29/09/82, o então Ministro de Estado da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15/08/79, e tendo em vista o Parecer nº 452/82 do CFE, conforme consta do Processo CFE nº 389/80 e 234.945/82 do MEC, concedeu o reconhecimento do Curso de Engenharia do CEFET/RJ, através da Portaria nº 403, publicada no D. O. U. do dia 30/09/82.

A partir do primeiro semestre de 1998, iniciaram-se os cursos de Engenharia de Produção e de Administração Industrial, bem como os Cursos Superiores de Tecnologia. No segundo semestre de 2005, teve início o Curso de Engenharia de Controle e Automação. Dois anos depois, no segundo semestre de 2007, deu-se início o Curso de Engenharia Civil. Mais tarde, no segundo semestre de 2012, um novo curso de graduação passou a ser oferecido na Unidade do Maracanã: Bacharelado em Ciências da Computação.

A partir de 1992, o Centro passou a ofertar, também, cursos de Mestrado em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*. Atualmente o CEFET/RJ possui seis Programas de Mestrado: em Tecnologia (PPTEC), em Ensino de Ciências e Matemática (PPECM), em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais (PPEMM), em Engenharia Elétrica (PPEEL), em Ciência, Tecnologia e Educação (PPCTE) e em Relações Étnico-raciais (PPRER). Em 2008, tiveram início os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Turismo nas Unidades Petrópolis e Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro e também o curso *lato sensu* em Educação Tecnológica da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

A Instituição insere-se no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e, no âmbito interno da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, mantém um Banco de Projetos de Pesquisa, com projetos oficialmente cadastrados, que abrangem atividades desenvolvidas nos grupos de pesquisa e nos Programas de Pós-graduação, alguns deles com financiamento do CNPq, da FINEP, da FAPERJ, entre outras agências de fomento. Programas institucionais de iniciação científica e tecnológica beneficiam, respectivamente, os cursos de graduação e os de nível de educação básica, aí compreendidos o ensino médio e, em especial, os cursos técnicos.

Trazendo, em sua história, o reconhecimento social da antiga Escola Técnica, o CEFET/RJ expandiu-se academicamente e em área física. Hoje, a Instituição conta com uma Unidade Sede (Maracanã), que se estende ao Campus da rua General Canabarro, além de sete Unidades de Ensino Descentralizadas (UnED's). A primeira destas sete Unidades foi inaugurada em agosto de 2003 e está localizada em outro município, trata-se da UnED de Nova Iguaçu, situada no bairro de Santa Rita desse município da Baixada Fluminense. A segunda UnED foi inaugurada em junho de 2006 e corresponde à UnED de Maria da Graça, bairro da cidade do Rio de Janeiro. No segundo semestre de 2008, foram implementadas as Unidades de Petrópolis, Nova Friburgo e Itaguaí. Em 2010, foram inaugurados o Núcleo Avançado de Valença e a UnED de Angra dos Reis.

Desde 2011, o CEFET/RJ, juntamente com a UERJ, UENF, UNIRIO, UFRJ, UFF e UFRRJ integra o Consórcio CEDERJ, em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Fundação CECIERJ, que tem por objetivo de oferecer cursos de Graduação à distância na modalidade semipresencial para todo o Estado do Rio de Janeiro.

Assim, ao iniciar o ano letivo de 2012.01, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo passa a integrar a oferta de Cursos Superiores do CEFET/RJ, contribuindo para ampliar a gama de oferta de Educação Superior pública, gratuita e de qualidade.

A atuação educacional do CEFET/RJ inclui, portanto, a oferta regular de cursos de Ensino Médio e de Educação Profissional Técnica de nível médio, Cursos de Graduação, incluindo cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas, cursos de pós-graduação *lato sensu* e cursos de mestrado e de doutorado que se articulam às atividades de Pesquisa e de Extensão. A educação profissional técnica de nível médio é ofertada em nove áreas profissionais, incluindo o Curso Técnico em Turismo e Entretenimento (ofertado desde 2002), que dão origem a dezenove habilitações vinculadas a mais de vinte cursos técnicos de nível médio e pós-médio.

Esse breve histórico retrata as mudanças que foram sendo produzidas no ensino industrial no país, notadamente no que diz respeito à ampliação de seus objetivos, voltados, cada vez mais, para atuar em resposta aos níveis crescentes das exigências profissionais do setor produtivo em face do avanço tecnológico e da globalização econômica. Os Centros Federais de Educação Tecnológica, por sua natural articulação com esse setor, são sensíveis à dinâmica do desenvolvimento, constituindo-se em agências educativas dedicadas à formação de recursos humanos capazes de aplicar conhecimentos técnicos e científicos às atividades de produção e serviços.

O CEFET/RJ é desafiado e se desafia a contribuir no desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e da região, atento às Diretrizes de Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior do país. Voltado a uma formação profissional que deve ir ao encontro da inovação e do desenvolvimento tecnológico, da modernização industrial e potencialização da capacidade e escala produtiva das empresas aqui instaladas, da inserção externa e das opções estratégicas de investimento em atividades portadoras de futuro – sem perder de vista a dimensão social do desenvolvimento –, o Centro se reafirma como uma Instituição pública que deseja continuar a formar quadros para os setores de metal-mecânica, petroquímica, energia elétrica, eletrônica, telecomunicações, informática e outros que conformam a produção de bens e serviços no país.

A tabela a seguir apresenta as habilitações oferecidas, assim como os cursos superiores em todo o Sistema CEFET/RJ:

HABILITAÇÃO	Modalidade	Duração	Unidade	Implantação	Obs.
1-Administração	Bacharelado	8 sem	Maracanã	1998.1	Presencial
2-Engenharia Civil	Bacharelado	10 sem	Maracanã	2007.2	Presencial
3-Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	10 sem	Maracanã	2005.2	Presencial
		10 sem	Nova Iguaçu	2004.2	Presencial
4-Engenharia de Produção	Bacharelado	10 sem	Maracanã	1998.1	Presencial
		10 sem	Nova Iguaçu	2005.2	Presencial
5-Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	10 sem	Maracanã	1979.1	Presencial
6-Engenharia Elétrica - Eletrotécnica	Bacharelado	10 sem	Maracanã	1979.1	Presencial
7-Engenharia Eletrônica	Bacharelado	10 sem	Maracanã	1979.1	Presencial
8-Engenharia Mecânica	Bacharelado	10 sem	Maracanã	1979.1	Presencial
		10 sem	Itaguaí	2010.2	Presencial
9-Física	Licenciatura	8 sem	Nova Friburgo Petrópolis	2008.2	Presencial
		8 sem		2008.2	Presencial
10-Gestão Ambiental	Tecnológico	4 sem	Maracanã	1998.1	Presencial
11-Sistemas para Internet	Tecnológico	6 sem	Maracanã	1998.1	Presencial
12-Gestão de Turismo	Tecnológico	6 sem	Maracanã	2012.1	Semipresenc.
		6 sem	Petrópolis	2008.2	Presencial
		6 sem	Nova Friburgo	2008.2	Presencial

3.2 - Inserção Regional

Segundo dados estimados pelo IBGE para o ano de 2012, o Estado do Rio de Janeiro com 43.780,172 km², abriga uma população de cerca de 16 milhões de habitantes (16.369.179), sendo a unidade da Federação de maior concentração demográfica, 365,23 habitantes/km², especialmente na Região Metropolitana, constituindo-se assim em um grande mercado consumidor de bens e serviços. Encontra-se em posição geográfica privilegiada, no centro da região geoeconômica mais expressiva do País, sendo o segundo Estado em importância econômica do Brasil.

Em 2011, a região Sudeste manteve-se no mesmo patamar de 2010, ao responder por 55,4% de participação no PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro. São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais foram responsáveis, sozinhos, por 53,1% do PIB do Brasil, em 2011, ou seja, estes três estados concentraram mais da metade do PIB do país.

Admitindo-se um raio de 500 km, a partir da cidade do Rio de Janeiro, atingindo São Paulo, Belo Horizonte e Vitória, identifica-se uma região geoeconômica de grande importância sob o ponto de vista abastecedor/consumidor. Nesta região encontra-se 32% da população do País, 65% do produto industrial, 65% do produto de serviços e 40% da produção agrícola. Através dos portos desta região são realizados 70% em valor das exportações brasileiras.

A prestação de serviços e a indústria exercem papel fundamental na economia fluminense. Áreas como telecomunicações e tecnologia da informação são áreas de grande interesse para a prestação de serviços.

O setor industrial do Rio de Janeiro é o segundo mais importante do País. Indústrias como a metalúrgica, siderúrgica, gás-química, petroquímica, naval, automobilística, audiovisual, cimenteira, alimentícia, mecânica, editorial, gráfica, de papel e celulose, de extração mineral, extração e refino de petróleo, química e farmacêutica comprovam a diversidade da estrutura do setor industrial do Rio de Janeiro e sua potencialidade econômica.

O Estado do Rio de Janeiro destaca-se pela expressiva representatividade de suas indústrias de base, como por exemplo, a Petrobras (petróleo e gás natural), líder mundial no ramo, com tecnologia própria na extração de petróleo em águas profundas. O Estado do Rio de Janeiro é o maior produtor de petróleo e gás natural do País, respondendo, em 2010, por 78,7% da produção nacional. A Companhia Siderúrgica Nacional –CSN (aços planos), por exemplo, é a maior da América Latina. Entre as diversas indústrias existentes estão a Vale S.A., uma das maiores mineradoras do mundo, a Cosigua (aços não planos), a Valesul (alumínio), a Ingá (zinco) e a Nuclep (equipamentos pesados). No setor energético, completam a lista a Eletrobrás, maior companhia latino-americana do setor de energia elétrica, Furnas Centrais Elétricas, Eletronuclear, entre outras.

Na indústria naval, uma das atividades econômicas mais antigas do Brasil - onde o Rio é pioneiro, o estado detém mais de 85% da capacidade nacional instalada, inovando na construção de grandes plataformas de petróleo e em sofisticadas embarcações de apoio *offshore*.

O Polo Automotivo, com a Peugeot-Citröen, as empresas do tecnopólo e a Volkswagen Caminhões (MAN Latin America), é um dos mais modernos do mundo, exporta para os principais mercados e consolida a liderança tecnológica do país neste setor.

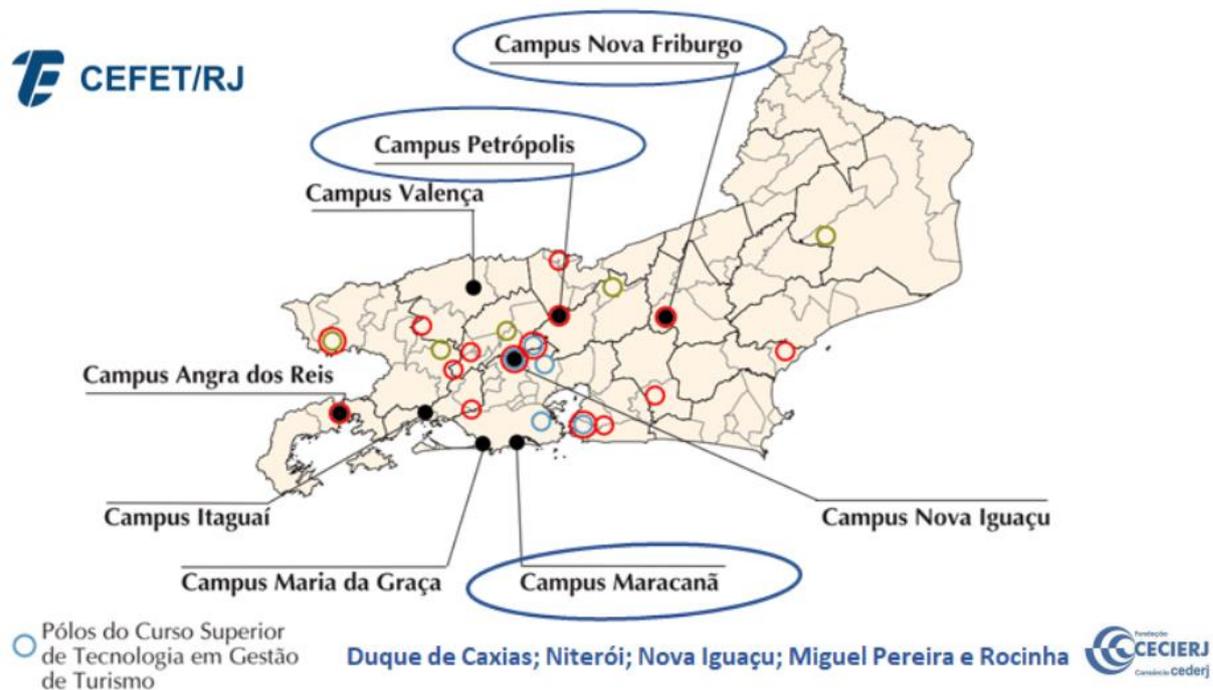
Em decorrência principalmente de sua base tecnológica, o Estado do Rio de Janeiro tem gerado inúmeras oportunidades para indústrias de alta tecnologia, como a química fina, novos materiais, biotecnologia, mecânica de precisão e eletroeletrônica, onde o Pólo Tecnológico é o grande centro deste segmento industrial.

A expansão da demanda interna, notadamente observada em gêneros como Bebidas e Perfumaria, Sabões e Velas, ressalta-se também o desempenho dos setores produtores de Material Plástico e de Materiais não Metálicos.

O Estado apresenta um comércio dinâmico e uma atividade financeira intensa somados a uma pujante economia voltada para o turismo que apresenta uma oferta bastante diversificada em atrativos naturais e culturais, incluindo patrimônios históricos, arqueológicos e artísticos.

O Estado do Rio de Janeiro representa uma alternativa disponível para projetos agropecuários modernos, intensivos em tecnologia, dentro do atual modelo agrícola brasileiro de cada vez mais buscar o crescimento da produção através do aumento da produtividade que, cada vez mais, apresenta uma articulação com o setor do turismo, no chamado turismo rural e eco-rural.

Desta forma o CEFET/RJ, com Sede situada no bairro Maracanã, com quase um século de existência, suas sete Unidades e diversos polos de Educação a distância, inseridos no Estado do Rio de Janeiro, conforme o mapa de situação a seguir, observando as demandas do mercado de trabalho, atua na formação de profissionais capazes de suprir as necessidades da Região, em diversas áreas e segmentos de ensino. A imagem abaixo apresenta os campi do CEFET/RJ no Estado do Rio de Janeiro e inclui os Polos regionais do CEDERJ nos quais o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo será ofertado, a partir de 2012.01, nos municípios de Duque de Caxias, Miguel Pereira, Niterói, Nova Iguaçu e Rocinha (Capital). No mapa ilustrativo abaixo, se encontram sinalizados, ainda, os *campi* do CEFET/RJ de Petrópolis e de Nova Friburgo que, desde 2008, passaram a ofertar Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Turismo presenciais. Desta forma, o CEFET/RJ amplia sua oferta de cursos vinculados à área de Turismo no Estado do Rio de Janeiro, abrangendo a capital, a região metropolitana, a região serrana e a região do Vale do Paraíba, região turística do Vale do Café.



Fonte: Elaborado pelos autores com base em mapa ilustrativo disponível no Portal do CEFET/RJ (2011).

3.3 - Filosofia, Princípios, Missão e Objetivos

Corresponde à filosofia orientadora da ação no CEFET/RJ compreender essa Instituição educacional como um espaço público de formação humana, científica e tecnológica. Compreender, ainda, que:

- todos os servidores são responsáveis por esse espaço e nele educam e se educam permanentemente;
- os alunos são corresponsáveis por esse espaço e nele têm direito às ações educacionais qualificadas que ao Centro cabe oferecer;
- a convivência, em um mesmo espaço acadêmico, de cursos de diferentes níveis de ensino e de atividades de pesquisa e extensão compõe a dimensão formadora dos profissionais preparados pelo Centro (técnicos, tecnólogos, engenheiros, administradores, docentes e outros), ao mesmo tempo em que o desafia a avançar no campo da concepção e realização da educação tecnológica.

Princípios

A filosofia institucional se expressa, ainda, nos princípios norteadores do seu projeto político-pedagógico, documento (re)construído com a participação dos segmentos da comunidade escolar

(servidores e alunos) e representantes dos segmentos produtivo e outros da sociedade. Integram tais princípios:

- defesa da educação pública e de qualidade;
- autonomia institucional;
- gestão democrática e descentralização gerencial;
- compromisso social, parcerias e diálogo permanente com a sociedade;
- adesão à tecnologia a serviço da promoção humana;
- probidade administrativa;
- valorização do ser humano;
- observância dos valores éticos;
- respeito à pluralidade e divergências de idéias, sem discriminação de qualquer natureza;
- valorização do trabalho e responsabilidade funcional.

Missão

Observadas a finalidade e as características atribuídas aos Centros Federais de Educação Tecnológica e a responsabilidade social de que essas se revestem, o CEFET/RJ assume como missão institucional:

Promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, na interação com a sociedade, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico dessa mesma sociedade.

Objetivos

Orientados pela legislação vigente, constituem objetivos prioritários do CEFET/RJ:

- ministrar educação profissional técnica de nível médio, de forma articulada com o ensino médio, destinada a proporcionar habilitação profissional para diferentes setores da economia;
- ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;
- ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científica e tecnológica;
- ofertar educação continuada, por diferentes mecanismos, visando à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais na área tecnológica;
- realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas de forma criativa e estendendo seus benefícios à comunidade;
- promover a extensão mediante integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, desenvolvendo ações interativas que concorram para a transferência e o aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidos na atividade acadêmica e na pesquisa aplicada;
- estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico, o pensamento reflexivo, com responsabilidade social.

4 – ORGANIZAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

4.1 - Projeto Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do CEFET/RJ procura contemplar as exigências dos novos tempos, que requerem um profissional cada vez mais atualizado e capaz de responder efetivamente aos desafios impostos pelas contínuas e incontornáveis mudanças sociais e tecnológicas, mantendo a capacidade de se perceber, captar e compreender as demandas do mercado de trabalho.

4.2 - Acesso às Informações do Curso

O público em geral e a comunidade acadêmica podem encontrar informações sobre o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo no Portal do CEFET/RJ⁴ tanto na seção sobre Graduação quanto na seção sobre Educação à Distância. As informações sobre o Curso estão disponíveis também na página virtual da Fundação CECIERJ⁵, que abriga o Consórcio CEDERJ.

Como partícipe do Consórcio CEDERJ, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do CEFET/RJ, Educação à Distância na modalidade semipresencial, conta ainda com o Sistema Acadêmico (SISTACAD), sistema de registro acadêmico no qual os docentes realizam o lançamento das notas e no qual os discentes podem acompanhar todo o seu desempenho e histórico acadêmico.

Além disso, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Plataforma CEDERJ, também possibilita aos discentes e docentes o acesso às informações sobre o Curso e sobre o Consórcio CEDERJ.

4.3 - Características do Curso

Os Cursos Superiores de Tecnologia são cursos de Graduação que abrangem métodos e teorias orientadas a investigações, avaliações e aperfeiçoamentos tecnológicos com foco nas aplicações dos conhecimentos a processos, produtos e serviços. Na graduação tecnológica são desenvolvidas competências profissionais fundamentadas na ciência, na tecnologia, na cultura e na ética, tendo em vista o desempenho profissional responsável, consciente, criativo e crítico como parte fundamental da formação superior. Os graduados nos Cursos Superiores de Tecnologia denominam-se Tecnólogos e são profissionais de nível superior com formação voltada para a produção, a inovação científico-tecnológica e para a gestão de processos de produção de bens e serviços (MEC, 2006).

⁴ Portal CEFET/RJ: <http://portal.cefet-rj.br/ensino/graduacao/ensino-graduacao-maracana.html>

⁵ Consórcio CEDERJ: <https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/>

Conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo está inserido no contexto do Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, que compreende as diversas tecnologias relacionadas aos processos de recepção, entretenimento e interação com o público. Este Eixo abrange os processos tecnológicos de planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços inerentes à hospitalidade e ao lazer. As atividades compreendidas neste Eixo referem-se ao lazer, relações sociais, turismo, eventos e gastronomia, integradas ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões socioculturais, econômicas e ambientais. A pesquisa, disseminação e consolidação da cultura, ética, relações interpessoais, domínio de línguas estrangeiras, prospecção mercadológica, marketing e coordenação de equipes são elementos comuns deste eixo, conforme ilustrado abaixo. (Figura III.1)



Figura III.1 – Modelo Esquemático dos Cursos Superiores de Tecnologia do Eixo Hospitalidade e Lazer. Fonte: elaborado pelos autores (2011).

A seguir serão expostos os objetivos que sustentam o projeto pedagógico do Curso para, em seguida, serem apresentados os elementos constitutivos do Curso, tais como o perfil profissional do egresso, a organização curricular, a matriz curricular, o corpo docente e a estrutura do curso.

4.4 OBJETIVOS

4.4.1 OBJETIVO GERAL

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo tem por objetivo formar Tecnólogos em Gestão de Turismo aptos a desenvolver ações de planejamento, organização, operação e avaliação

de produtos e serviços constitutivos do Eixo Tecnológico de Hospitalidade e Lazer, apresentados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, delimitados à sua área de atuação.

4.4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atuar no planejamento e desenvolvimento da Atividade Turística nos segmentos público e privado nas seguintes áreas: planejamento turístico; agenciamento de viagens; transportadoras turísticas; e, gestão de projetos para a comercialização e promoção dos serviços relativos à atividade turística;
- Identificar potenciais turísticos do receptivo considerando a diversidade cultural e os aspectos socioambientais para o desenvolvimento local e regional;
- Aplicar princípios éticos, de universalidade e de sustentabilidade socioeconômica e ambiental.

4,5 - BASES LEGAIS

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do CEFET/RJ, ofertado como Ensino à Distância na modalidade semipresencial encontra-se alicerçado nas seguintes bases legais:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDBEN);
- Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências;
- Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006 que aprova o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, e suas respectivas atualizações;
- Parecer CNE/CES nº 277, de 07 de dezembro de 2006, que estabelece nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de Graduação;
- Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;
- Portaria nº 1, de 05 de janeiro de 2009, que aprova o instrumento de avaliação para reconhecimento de cursos superiores de Tecnologia do Sistema Nacional de Avaliação Superior – SINAES.

4.6 FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PERFIL DO EGRESSO

Segundo o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, o Tecnólogo em Gestão de Turismo atua no planejamento e desenvolvimento da atividade turística nos segmentos público e privado. Desenvolve ações no âmbito do planejamento turístico, agenciamento de viagens (emissivas, receptivas e operadores de turismo), transportadoras turísticas e consultorias voltadas para o gerenciamento das políticas públicas e para a comercialização e promoção dos serviços relativos à atividade. A identificação dos potenciais turísticos do receptivo, considerando a diversidade cultural e os aspectos socioambientais para o desenvolvimento local e regional constitui-se em atividade relevante desse profissional (MEC, 2011: 44-45), como ilustrado a seguir (Figura III.2).

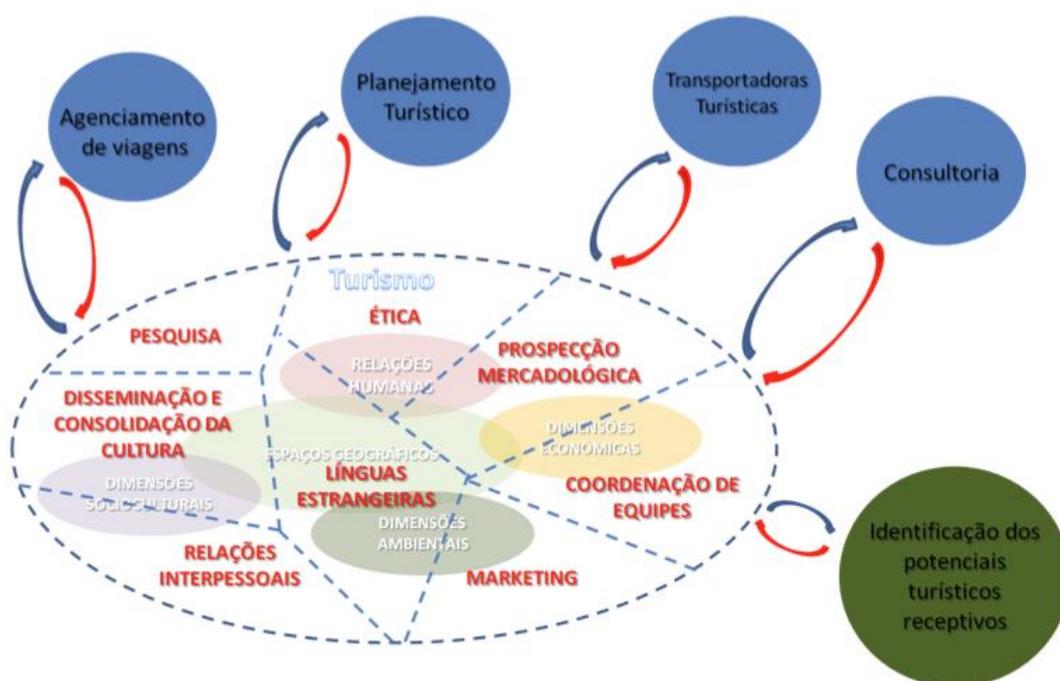


Figura III.2 – Modelo Esquemático do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo. Fonte: elaborado pelos autores (2011).

4.6.1 - Competências e Habilidades

Tendo como base as orientações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC para a habilitação em Gestão de Turismo, representada graficamente pela Figura III.2, e considerando os objetivos apresentados anteriormente, a formação profissional ofertada pelo Curso do Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do CEFET/RJ busca permitir que o aluno desenvolva as seguintes competências técnicas e habilidades essenciais ao pleno exercício de suas atividades profissionais descritas no quadro abaixo:

HABILIDADES	COMPETÊNCIAS
--------------------	---------------------

<p>Planejar, organizar, interpretar, monitorar e avaliar o desenvolvimento do turismo no âmbito público e privado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Desenvolver e aplicar métodos e técnicas específicas para o planejamento e a gestão do turismo nos níveis estratégico, tático e operacional; ➤ Desenvolver processos a partir de etapas e componentes estruturais do planejamento turístico baseado em um enfoque sistêmico; ➤ Desenvolver sistemas de monitoramento de processos inerentes ao planejamento no âmbito público e privado; ➤ Gerenciar pessoas e coordenar equipes multidisciplinares.
<p>Gerir empresas de prestação de serviço de agenciamento e operadoras turísticas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Gerir as áreas administrativa, financeira, operacional, vendas e marketing das Agências de Viagens e Turismo; ➤ Coordenar e intermediar atividades primárias e complementares das Agências de Viagens e Turismo; ➤ Elaborar planejamento estratégico da empresa; ➤ Definir política de qualidade; ➤ Gerenciar pessoas.
<p>Conhecer legislação, processos e procedimentos dos modos de transporte: aéreo, aquaviário, ferroviário e rodoviário.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Planejar logística terrestre, aérea e aquaviária; ➤ Compreender e aplicar informações sobre: fuso horário, zona climática, distâncias, mapas domésticos e internacionais na criação ou melhoramento de viagens; ➤ Aplicar regras na construção de tarifas; ➤ Conhecer a legislação de transportes voltada para o turismo.
<p>Gerir projetos turísticos público e privado para a comercialização e promoção dos serviços relativos à atividade turística.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Compreender as singularidades do cliente para oferecer soluções adequadas; ➤ Conhecer procedimentos e processos de gestão das atividades de empreendimentos turísticos; ➤ Orientar o cliente com informações diferenciadas e referências especiais de um destino; ➤ Agregar serviços e produtos diferenciados proporcionando experiências diversificadas ao cliente; ➤ Avaliar a satisfação do cliente.
<p>Identificar atrativos e equipamentos do destino</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Propiciar o desenvolvimento de iniciativas empreendedoras locais;

<p>que justifiquem a formatação de produtos turísticos inovadores para diferentes demandas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Elaborar planos de negócios que propiciem o desenvolvimento de atrativos e equipamentos locais; ➤ Zelar pelas questões de sustentabilidade socioeconômica e ambiental local; ➤ Valorizar e promover a identidade e cultura locais; ➤ Promover o exercício da cidadania.
--	--

4.6.2 - Perfil do Egresso

O CEFET/RJ, de acordo com a sua missão e objetivos e atendendo às características do ambiente externo geral e operacional e do ambiente interno, explícitos no contexto do cenário descrito anteriormente, enfatiza a formação do gestor de turismo no âmbito do planejamento e gestão do turismo, não descartando a possibilidade de desenvolvimento de uma formação que possa estar voltada para a pesquisa e para o empreendedorismo. O profissional gestor de turismo tem, cada vez mais, se tornado multifuncional pela necessidade de envolvimento em atividades gerenciais, financeiras e outras que exigem competência para lidar e resolver os mais diversos problemas.

4.7 - FORMAS DE INGRESSO

O ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do CEFET/RJ, EAD ofertado na modalidade semipresencial se dá através de processo seletivo de edital público de vestibular semestral realizado pelo Consórcio CEDERJ⁶ e amplamente divulgado.

4.8 - ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do CEFET/RJ, EAD na modalidade semipresencial se desenvolve em três anos, o que corresponde a seis períodos letivos, em regime semestral de contagem de Carga Horária. O período máximo para sua integração corresponde a nove meses.

O conjunto de atividades que compõem a formação do Gestor de Turismo do Curso é formado por disciplinas obrigatórias e por optativas, pelo desenvolvimento de Estágio Supervisionado e pelo Trabalho de Conclusão de Curso.

4.8.1 – Estrutura Curricular: Quadros das Disciplinas Obrigatórias e Optativas

Disciplinas Obrigatórias	Carga-horária
--------------------------	---------------

⁶ <https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/>

Introdução a Informática	75
Seminários de Educação à Distância em Turismo	60
Introdução ao Turismo	60
Turismo e Sociedade	60
Gestão de Empreendimentos Turísticos I	60
Relações Interpessoais	60
Linguagem e Trabalho em Turismo	60
Fundamentos Geográficos do Turismo	60
História da Arte	60
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo	60
Ética	60
Cultura Brasileira	60
Introdução à Administração	60
Transportes Turísticos I	60
Gestão de Empreendimentos Turísticos II	60
Inglês Instrumental aplicado ao Turismo I	60
Métodos Estatísticos	60
Turismo e Patrimônio	60
Economia e Turismo	60
Transportes Turísticos II	60
Agenciamento	60
Tecnologias de Planejamento	60
Inglês Instrumental aplicado ao Turismo II	60
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	30
Gerenciamento de Projetos	60
Gestão Financeira em Turismo	60
Planejamento e Organização do Turismo	60
Agenciamento II	60
Marketing Turístico	60
Turismo e Meio Ambiente	60
Espanhol Instrumental aplicado ao Turismo I	60
Trabalho de Conclusão de Curso	30
Gestão de pessoas	60
Empreendedorismo	30
Política Pública de Turismo	60
Estágio Supervisionado	300
Turismo e inclusão social	60
Espanhol Instrumental aplicado ao Turismo II	60
Carga-horária total de disciplinas obrigatórias	2445

Disciplinas Optativas: São aquelas que o aluno pode escolher livremente dentre as ofertadas, de modo a aprofundar seu conhecimento em determinada área, de acordo com seus interesses pessoais ou profissionais. Para sua formação, o aluno precisa cursar pelo menos duas, perfazendo uma Carga-horária de 120h de disciplinas Optativas.

Disciplinas Optativas	Carga-Horária
Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS	60
Turismo Étnico	60
Espanhol para Turismo: Produção Oral e Escrita	60
Filosofia e Turismo	60
Intercâmbio	60

4.8.2 Disciplinas por período e Instituições consorciadas responsáveis

Períodos	Instituição	Carga-Horária
1º Período		
Introdução a Informática	UFF	75
Turismo e Sociedade	UFFRJ	60
Seminários de Educação à Distância em Turismo	CEFET/RJ	60
Introdução ao Turismo	CEFET/RJ	60
Carga-horária do período		255
2º Período		
Fundamentos Geográficos do Turismo	UFRRJ	60
Introdução à Administração	UFRRJ	60
Cultura Brasileira	UNIRIO	60
Gestão de Empreendimentos Turísticos I	CEFET/RJ	60
Ética	CEFET/RJ	60
Carga-horária do período		300
3º Período		
Economia e Turismo	UFFRJ	60
Turismo e Patrimônio	UFFRJ	60
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo	UFFRJ	60
Inglês Instrumental aplicado ao Turismo I	UFF	60
Relações interpessoais	CEFET/RJ	60
Transportes Turísticos I	CEFET/RJ	60
Gestão de Empreendimentos Turísticos II	CEFET/RJ	60

Carga-horária do período		420
4º Período		
Agenciamento	UFRRJ	60
Inglês Instrumental aplicado ao Turismo II	UFF	60
Linguagem e Trabalho em Turismo	CEFET/RJ	60
História da Arte	CEFET/RJ	60
Métodos Estatísticos	CEFET/RJ	60
Transportes Turísticos II	CEFET/RJ	60
Tecnologias de Planejamento	CEFET/RJ	60
Carga-horária do período		420
5º Período		
Turismo e Meio Ambiente	UERJ	60
Planejamento e Organização do Turismo	UFFRJ	60
Marketing Turístico	UFFRJ	60
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	CEFET/RJ	30
Gerenciamento de Projetos	CEFET/RJ	60
Gestão Financeira em Turismo	CEFET/RJ	60
Agenciamento II	CEFET/RJ	60
Espanhol Instrumental aplicado ao Turismo I	CEFET/RJ	60
Carga-horária do período		450
6º Período		
Política Pública de Turismo	UFF	60
Turismo e inclusão social	UFF	60
Trabalho de Conclusão de Curso	CEFET/RJ	30
Gestão de pessoas	CEFET/RJ	60
Empreendedorismo	CEFET/RJ	30
Espanhol Instrumental aplicado ao Turismo II	CEFET/RJ	60
Estágio Supervisionado	CEFET/RJ	300
Carga-horária do período		820
Carga-horária total		2565

4.8.3 Disciplinas por período e Ementário

1º Período	Instituição	Carga-horária
Introdução a Informática	UFF	75

Turismo e Sociedade	UFFRJ	60
Seminários de Educação à Distância em Turismo	CEFET/RJ	60
Introdução ao Turismo	CEFET/RJ	60

Introdução à Informática - UFF

Possibilitar ao estudante identificar o computador como importante ferramenta de trabalho. Desenvolver proficiência no setor da Internet: navegação, sítios de busca, repositórios de programas, sítios voltados para o ensino. Adquirir proficiência no uso de planilha eletrônica, arquivos de imagem (.gif, .jpeg etc.), arquivos de som, multimídia, flash, entre outros, e na área de hipertexto, HTML, editores e *browsers*, considerando o necessário acompanhamento das inovações tecnológicas.

Turismo e Sociedade - UFRRJ

Turismo e Sociedade: Elementos para a análise do turismo sob enfoque sociológico: sociedade e comunidade, fato social, estrutura social, classes sociais, instituições, mudanças sociais, anomia e controle social. Sociologia do lazer e do turismo. Turismo, modernidade e globalização. Impactos sociais do turismo: espaço, paisagem e cultura.

Seminários de Educação à Distância em Turismo – CEFET/RJ

Educação à Distância: Princípios norteadores; utilização da plataforma de aprendizagem CEDERJ no contexto de curso; técnicas de estudo; análise e produção textual na plataforma; uso de ferramentas de criação para a plataforma.

Introdução ao Turismo – CEFET/RJ

Turismo: conceitos, histórico e evolução; Turismo e seu interface com outros campos de estudo e com diversas ciências; Base para reflexão turística: homem, espaço e tempo; O Sistema Turístico e subsistemas; Tipos e formas de turismo; O papel do setor público no Turismo; O setor privado; Organizações nacionais e internacionais; O profissional de turismo.

2º Período	Instituição	Carga-horária
Fundamentos Geográficos do Turismo	UFRRJ	60
Introdução à Administração	UFRRJ	60
Cultura Brasileira	UNIRIO	60
Gestão de Empreendimentos Turísticos I	CEFET/RJ	60
Ética	CEFET/RJ	60

Fundamentos Geográficos do Turismo - UFRRJ

As bases geográficas do turismo. Especialidades da Geografia e sua importância para o planejamento e o desenvolvimento do turismo. Principais feições geológico-geomorfológicas e climatobotânicas e suas potencialidades turísticas. A diversidade cultural do planeta como recurso turístico. Turismo e urbanização. O espaço de fluxos e sua importância para turismo. A contribuição da base conceitual da geografia para compreender o turismo: lugar, região, paisagem e território. A geopolítica, as fronteiras e as questões do desenvolvimento desigual como fatores condicionantes na dinâmica do sistema turístico. O turismo como agente de produção do espaço geográfico.

Introdução à Administração - UFRRJ

A Administração: conceitos introdutórios e campos de ação, atividades e habilidades gerenciais. O Processo Administrativo. Organizações sociais: características, objetivos, funções e recursos organizacionais sociais. Ambiente das organizações. O Processo Decisório. As funções administrativas: planejamento; organização; direção e controle.

Cultura Brasileira - UNIRIO

Conhecimento introdutório ao fenômeno que se pode chamar de “cultura brasileira”. Linhas de pensamento, elaboradas por uma reflexão dentro do âmbito das ciências sociais, que acabaram por se transformar em modelos consagrados de interpretação do Brasil e da brasilidade. Noção de nacionalidade ou identidade cultural como discursos produzidos na dialética entre os saberes “erudito” e “popular”.

Gestão de Empreendimento Turísticos I – CEFET/RJ

Histórico de hotelaria. Aspectos legais. Classificação e tipologia de empreendimentos hoteleiros. Importância da hotelaria na estrutura do Turismo. Estrutura organizacional dos meios de hospedagem. Planejamento estratégico e gerencial. Qualidade na Hotelaria.

Ética – CEFET/RJ

Grandes correntes da Filosofia e da Ética. Ética e Moral. Ética e Sociedade.

3º Período	Instituição	Carga-horária
Economia e Turismo	UFFRJ	60
Turismo e Patrimônio	UFFRJ	60
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo	UFFRJ	60
Inglês Instrumental aplicado ao Turismo I	UFF	60
Relações interpessoais	CEFET/RJ	60
Transportes Turísticos I	CEFET/RJ	60
Gestão de Empreendimentos Turísticos II	CEFET/RJ	60

Economia e Turismo - UFRRJ

Teoria econômica aplicada ao turismo – Aspectos microeconômicos: Modelo de oferta e demanda: receita, custos, produção, elasticidade-preço e elasticidade-renda, preços e estruturas de mercado. Aspectos macroeconômicos: contas nacionais e balança de pagamentos. Renda, câmbio e paridade de poder de compra. Análise histórica da economia mundial – Internacionalização dos mercados, novas estruturas e cadeias produtivas. O setor serviços e a economia mundial. Turismo e Globalização.

Turismo e Patrimônio - UFRRJ

Conceito de patrimônio e sua relação com os campos da cultura e o meio ambiente. Importância do patrimônio no planejamento turístico e cultural. IPHAN. A evolução do patrimônio no Brasil. Os tombamentos

Métodos e Técnicas de Pesquisa - UFRRJ

Relação teoria – método - técnicas de pesquisa nas ciências sociais. Especificidades sobre a pesquisa em Turismo. Experiências de investigação em tempos, contextos e grupos sociais distintos. Questões relativas à metodologia de pesquisa em geral. A observação. Ética da Pesquisa. Ofício do Pesquisador. Subjetividade. Relações sujeito e objeto.

Inglês Instrumental aplicado ao Turismo I - UFF

Exploração leitora de diferentes gêneros discursivos. Temas relacionados a viagens – agenciamento, transportadoras, promoção de serviços e hotelaria. Vocabulário específico dos temas em questão. Conteúdo gramatical contextualizado. Produção de documentos comerciais. Atividades de compreensão oral.

Relações Interpessoais – CEFET/RJ

Desenvolver a reflexão e análise sobre o papel do Gestor de Turismo e sua contribuição para o desenvolvimento do Turismo como vetor de desenvolvimento e promoção da justiça social no Brasil.

Transportes Turísticos I – CEFET/RJ

Evolução dos transportes no Turismo; transporte rodoviário; transporte aéreo; mobilidade; acessibilidade; intermodalidade; multimodalidade; logística do Turismo; transportes no planejamento da atividade turística; tendências dos transportes turísticos no Brasil e no mundo como campo vasto de pesquisa. Aspectos legais.

Gestão de Empreendimentos Turísticos II – CEFET/RJ

Eventos: histórico, conceito, importância, classificação e tipologia; Abrangência dos eventos; O mercado envolvido; O processo de captação de eventos; A empresa Organizadora de eventos; As fases do evento:

pré-evento, evento e pós-evento; Planejamento e organização do evento: aspectos teóricos e práticos. Aspectos legais.

4º Período	Instituição	Carga-horária
Agenciamento	UFRRJ	60
Inglês Instrumental aplicado ao Turismo II	UFF	60
Linguagem e Trabalho em Turismo	CEFET/RJ	60
História da Arte	CEFET/RJ	60
Métodos Estatísticos	CEFET/RJ	60
Transportes Turísticos II	CEFET/RJ	60
Tecnologias de Planejamento	CEFET/RJ	60

Agenciamento - UFRRJ

Considerações sobre o papel do setor de agenciamento de viagens dentro do turismo. Evolução histórica das agências de turismo no mundo e no Brasil. Conceituação e atividades das agências de turismo. Estrutura Organizacional de uma Agência de viagens. Lei Geral do Turismo e legislação específica do setor. Órgãos oficiais e entidades de classe ligadas às agências de turismo. Perfil e atuação do agente de viagens. A Prestação de Serviços na Atividade de Agenciamento Turístico. Qualidade no Agenciamento. Agência de Turismo e Desenvolvimento Sustentável. Terminologias utilizadas por agentes de viagens. Transações financeiras: Cotação, câmbio de moedas e dólar turismo. Canais de distribuição. Sistemas de informação para agência de turismo, GDS e Emissão de passagem aérea. Planejamento e Desenvolvimento de Pacotes e “Forfaits”. Técnicas de negociação. Sistema de indicadores de desempenho. Estudos de Caso

Inglês Instrumental aplicado ao Turismo II - UFF

Exploração leitora de diferentes gêneros discursivos. Temas relacionados à diversidade cultural, a aspectos socioambientais e a potenciais turísticos. Vocabulário específico dos temas em questão. Conteúdo gramatical contextualizado. Produção de documentos comerciais. Atividades de compreensão oral.

Linguagem e Trabalho em Turismo – CEFET/RJ

Abordagem dos conceitos de Linguagem e Trabalho e suas relações: O que é linguagem? Linguagem *como*, *no* e *sobre* o trabalho; exposição da Teoria da Enunciação: enunciação, enunciado, enunciador, co-enunciador. *Quem fala? De onde? Quando? Para quem? Como?*; definição do conceito de Discurso e discussão de suas relações com o poder; apresentação da teoria sobre os Gêneros e as Tipologias Textuais e observação/análise do “jogo” existente entre os mesmos: predomínio tipológico e finalidades dos gêneros; leitura crítica de gêneros textuais que circulam na atividade de trabalho de profissionais do Turismo: *o que lemos? Por que lemos? Quem fala? Para quem? De que lugar? Quando? Com que finalidade?*; produção de

diferentes gêneros textuais que fazem parte da atividade de trabalho de profissionais do Turismo (folhetos, guias, mapas, roteiros, etc.): *para quem escrevo? Com que objetivo? De onde? Quando?*

História da Arte – CEFET/RJ

História da arte aplicada ao Turismo Cultural no contexto nacional e internacional, com destaque para questões que envolvem a arte e o turismo no estado do Rio de Janeiro. Apresentação dos conceitos artísticos e seus desdobramentos nas artes visuais, arquitetura e urbanismo desde o período colonial até os dias atuais, relacionando-os com os movimentos artísticos internacionais e com o processo cultural do país.

Métodos Estatísticos – CEFET/RJ

Conceitos Básicos de Estatística: aplicações da estatística em estudos de fenômenos turísticos. Noções de Amostragem. Números Relativos. Séries Estatísticas. Gráficos Estatísticos. Medidas de Posição. Medidas de Tendência Central. Medidas de Variabilidade. Medidas da Forma da Distribuição de Frequência. Noções de Probabilidades. Correlação e Regressão Linear Simples Envolvendo Variáveis do Turismo.

Transportes Turísticos II – CEFET/RJ

Evolução dos transportes no Turismo; transporte hidroviário; transporte ferroviário; mobilidade; acessibilidade; intermodalidade; multimodalidade; logística do Turismo; transportes no planejamento da atividade turística; tendências dos transportes turísticos no Brasil e no mundo como campo vasto de pesquisa. Aspectos legais.

Tecnologia de Planejamento – CEFET/RJ

Histórico do planejamento, estudo das tecnologias de planejamento, tipos de e técnicas de planejamento: planejamento normativo, planejamento prospectivo, planejamento estratégico e planejamento estratégico situacional.

5º Período	Instituição	Carga-horária
Turismo e Meio Ambiente	UERJ	60
Planejamento e Organização do Turismo	UFFRJ	60
Marketing Turístico	UFFRJ	60
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	CEFET/RJ	30
Gerenciamento de Projetos	CEFET/RJ	60
Gestão Financeira em Turismo	CEFET/RJ	60
Agenciamento II	CEFET/RJ	60
Espanhol Instrumental aplicado ao Turismo I	CEFET/RJ	60

Turismo e Meio Ambiente - UERJ

Turismo x Meio Ambiente: oposição efetiva? As diferentes modalidades de turismo no contexto de paisagens naturais e construídas. Principais transformações socioambientais decorrentes do turismo no espaço construído. Principais transformações desencadeadas pelo turismo nos diferentes espaços naturais. Turismo de Natureza x Ecoturismo. Políticas Ambientais Brasileiras do Desenvolvimento do Turismo. Turismo ambiental e sustentabilidade. Aspectos legais.

Planejamento e Organização do Turismo - UFRRJ

O Modelo teórico - referencial do sistema de Turismo, como instrumento operacional. As questões da infraestrutura e superestrutura a partir de uma visão do mercado de Turismo, o subsistema cultural, social, econômico e ambiental, seu funcionamento e sua inter-relação com o mercado turístico. Os subsistemas de oferta, demanda, distribuição, consumo e mercado. Os instrumentos e tipos de planejamento numa visão macro e os elementos fundamentais de um plano, para possibilitar a delimitação da atividade turística; inter-relação com outras ciências, consideração com os aspectos econômicos, sociais, físicos e ambientais, levando na elaboração e aplicação do inventário da oferta, pesquisa de demanda e diagnóstico.

Marketing Turístico - UFRRJ

Etimologia, conceituação e enfoque multidisciplinar do marketing. Elementos e relações entre prestadores de serviços turísticos e a satisfação dos desejos e necessidades dos seus consumidores. Conceitos e aplicação do Plano de Marketing. Segmentação de mercado: instrumentos e conceitos. Pesquisa em marketing. Análise da concorrência.

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso – CEFET/RJ

Elaboração do pré-projeto de pesquisa científica com o domínio de métodos e técnicas de pesquisa para a realização do trabalho de conclusão de curso, seguindo metodologia adequada ao assunto proposto, conforme a orientação do professor orientador.

Gerenciamento de Projetos – CEFET/RJ

Aspectos gerais de projetos, suas características, abordagem por fases com customização dos conceitos para projetos de Tecnologia da Informação. Etapas de um projeto: Escopo, Tempo, Custos, Qualidade, Recursos Humanos, Comunicação, Riscos, Aquisições e Integração. Ferramentas de planejamento e controle dos projetos.

Gestão Financeira em Turismo – CEFET/RJ

A administração financeira nas empresas de Turismo: obtenção e aplicação de recursos. Modelo integrado de gestão econômico-financeira da empresa. Estratégia financeira. Administração do capital circulante e da necessidade de capital de giro. Importância do crédito (prazo). Planejamento financeiro. Gestão dos capitais de longo prazo: decisões de investimento - tipos e métodos. Orçamento: conceitos básicos. Introdução ao

orçamento: processo de elaboração, realização e controle do orçamento. Planejamento orçamentário. Controle da execução orçamentária.

Agenciamento II – CEFET/RJ

Considerações sobre o que é um produto turístico no contexto das agências de viagens. Detalhamento da Oferta Turística: Oferta Diferencial e Oferta Técnica. Demanda Turística: perfil do consumidor e suas segmentações. Fatores de Influência da Demanda Turística. Segmentação de Mercado em Turismo. Pesquisa mercadológica, nichos de mercado e tendências. Roteiros Turísticos: conceituação e tipologia. Planejamento, escolha dos destinos, definição de objetivos, programação de passeios e excursões. Parcerias, terceirização, *joint-venture* e sistema de franquias. Cotação e operação de roteiros. Princípios de estudo de viabilidade. Comercialização: novas tendências e perspectivas mercadológicas. Impacto do desenvolvimento do mercado turístico para agências de turismo Formular e desenvolver um projeto de atuação para agência de turismo, com a criação de um produto/serviço.

Espanhol Instrumental aplicado ao Turismo I - UFRRJ

Compreensão leitora de diferentes gêneros textuais, que circulam no campo da atividade de trabalho do profissional do Turismo, produzidos autenticamente em Língua Espanhola Peninsular e Americana. Aspectos sociais e culturais das interações. Interdiscursividade. Gêneros do discurso e gêneros da atividade: caracterização e uso. Tipologias textuais.

6º Período	Instituição	Carga-horária
Política Pública de Turismo	UFF	60
Turismo e inclusão social	UFF	60
Trabalho de Conclusão de Curso	CEFET/RJ	30
Gestão de pessoas	CEFET/RJ	60
Empreendedorismo	CEFET/RJ	30
Espanhol Instrumental aplicado ao Turismo II	CEFET/RJ	60
Estágio Supervisionado	CEFET/RJ	300

Política Pública de Turismo - UFF

Conceitos de políticas públicas de turismo e as responsabilidades do setor público. Evolução das políticas públicas de turismo. Instrumentos de política para o turismo sustentável. Agentes de turistificação dos espaços. Políticas de turismo no Brasil. Estrutura de organismos nacionais de Turismo. Política de turismo no Governo FHC. Planos Nacionais de Turismo. Política de turismo no estado do Rio de Janeiro.

Turismo e Inclusão Social - UFF

Turismo e inclusão social; deficiência e acessibilidade; grupos sociais de interesse turístico; histórico do turismo social; turismo e estratificação social; segmentos populares em situação de vulnerabilidade;

pequenos e micro empreendedores do turismo; efeitos multiplicadores do turismo; políticas públicas de turismo e inclusão.

Trabalho de Conclusão de Curso – CEFET/RJ

Elaboração do projeto de pesquisa científica com o domínio de métodos e técnicas de pesquisa para a realização do trabalho de conclusão de curso, com execução do cronograma pré-definido, cumprindo as etapas de redação até sua apresentação oral, sempre com o acompanhamento do orientador. Trabalho científico em que o discente demonstre domínio da ciência do Turismo e de suas possíveis aplicações e onde, eventualmente, propõe inovações na área de atuação, seguindo a metodologia adequada ao assunto proposto, conforme coordenação do professor orientador.

Gestão de Pessoas – CEFET/RJ

Gestão de pessoas por competências; cultura e clima organizacional; processos de liderança; coordenação de equipes; motivação e comprometimento; administração de conflitos; poder e influência; competências para o trabalho cooperativo.

Empreendedorismo – CEFET/RJ

Conceitos de Empreendedorismo e Empreendedor; características, tipos e habilidades do empreendedor; gestão empreendedora, liderança e motivação; empreendedorismo no Brasil; aspectos legais; ferramentas úteis ao empreendedor (marketing e administração estratégica) para assumir tarefas no mercado de trabalho. Elaboração de Plano de Negócios: etapas, processos e procedimentos.

Espanhol Instrumental aplicado ao Turismo II – CEFET/RJ

Compreensão leitora de diferentes gêneros textuais, que circulam no campo da atividade de trabalho do profissional do Turismo, produzidos autenticamente em Língua Espanhola Peninsular e Americana. Polifonia e produção de sentido. Posicionamento enunciativo. Modos de organização do discurso: descrição, narração, argumentação. Interação verbal: cooperação, polidez e proteção das faces.

Estágio Supervisionado – CEFET/RJ

Estágio com duração mínima de 300 horas, em empresa da área turística, sob a supervisão e controle da Instituição. O acompanhamento e a avaliação se farão de acordo com as normas internas em vigor. O estudante estará habilitado a esta disciplina após ter cumprido, com aprovação, 50% dos créditos da matriz curricular do curso, momento em que começa a alcançar maturidade técnico-científica necessária

4.8.4 - Estágio Supervisionado

Legislação, Conceitos e Objetivos

O Estágio Supervisionado é uma disciplina que compõe o Currículo Pleno dos Cursos de Graduação do CEFET/RJ e que segue as disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que revogou a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e o Decreto n.º 87.497, de 18 de agosto de 1982. A carga horária atribuída à disciplina em questão obedece aos parâmetros Institucionais que, por sua vez, se baseiam no estabelecido nas Resoluções CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, e nº 11, de 11/03/2002. Todo o procedimento adotado para a realização do Estágio Supervisionado está disponível no Portal⁷ da Instituição.

Considerando a perspectiva crítica que fundamenta a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, espera-se que a realização das atividades Estágio Supervisionado possa colaborar para que os alunos desenvolvam conhecimentos e sejam capazes de articular os saberes da experiência e os saberes científicos na construção de suas práticas profissionais cotidianas. O aluno deverá cumprir carga horária mínima de 300 horas de estágio supervisionado a partir do 4º semestre, desde que esteja matriculado na disciplina Estágio Supervisionado, em empresas conveniadas ao CEFET/RJ, incentivando o desenvolvimento das atividades de estágio em empresas nos respectivos Polos.

Por meio dessa disciplina, o aluno conhece e participa *in loco* dos principais problemas inerentes à profissão pretendida, melhor se qualificando para o exercício técnico profissional. Assim, toda uma gama de valores e conhecimentos científicos e socioculturais enriquecerá sua bagagem de vivência, aumentando sua experiência profissional. A disciplina Estágio Supervisionado tem uma duração mínima de 300 horas para o Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, contadas a partir da data de matrícula na disciplina, para alunos em efetiva atividade de estágio.

Como requisito para matricular-se na disciplina em questão e estar apto para desenvolver as atividades de Estágio Supervisionado, o aluno deverá ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas Agenciamento e Gestão de Empreendimentos Turísticos I. Deverá o aluno fazer sua matrícula no SISTACAD quando tiver cumprido os requisitos necessários para estar apto para realização das atividades de Estágio Supervisionado de seu curso, no início do semestre letivo.

Após matricular-se na disciplina de Estágio Supervisionado, o aluno deverá formalizar o seu estágio junto à Divisão de Integração Empresarial (DIEMP), observando que a empresa/instituição concedente do estágio já esteja previamente conveniada ao CEFET/RJ para então proceder à assinatura do documento Termo de Compromisso de Estágio – TCE (modelo no Portal CEFET/RJ). Obrigatoriamente, o Termo de Compromisso será celebrado entre o estudante, a empresa concedente do estágio e a interveniência da Instituição Federal de Ensino, atentando para que as atividades

oferecidas estejam descritas no TCE e sejam compatíveis com a formação profissional do estudante contribuindo, assim, para seu processo de formação acadêmica e profissional. Atualmente, a Instituição conta com mais de duas mil empresas conveniadas para a realização de estágio. No entanto, caso o aluno identifique uma empresa/instituição na qual gostaria de desenvolver o Estágio Supervisionado ou que gostaria de passar por processo seletivo para desenvolver atividades de estágio que ainda não estejam conveniadas ao CEFET/RJ, o mesmo poderá sinalizar ao setor DIEMP e/ou ao Docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo responsável pela disciplina Estágio Supervisionado para que seja encaminhada a celebração do necessário convênio, conforme mencionado anteriormente e de acordo com as orientações expressas no Portal do CEFET/RJ.

Cabe ressaltar que o aluno poderá realizar atividades de Estágio em empresas/instituições públicas ou privadas em qualquer semestre letivo, sem no entanto contar como Carga-horária da disciplina. Esse tipo de estágio, não curricular, poderá ser obtido por conta própria ou através de contato com a Divisão de Integração Empresarial (DIEMP), que providenciará a documentação necessária, de acordo com a Lei nº 11.788.

Desta forma, deverá o aluno formalizar seu estágio junto à DIEMP na Sede Maracanã do CEFET/RJ – bloco B – térreo, com credenciamento da empresa concedente do estágio e necessária celebração de Convênio e, posteriormente, assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) pelas partes envolvidas (empresa/concedente, CEFET/RJ e discente) orientações disponíveis no Portal CEFET/RJ. No caso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – EAD semipresencial, o encaminhamento de documentos pode ocorrer via malote a cargo do Consórcio CEDERJ, que se encarregará de realizar a interação entre os Polos regionais e o CEFET/RJ.

4.9 DINÂMICA E ESPECIFICIDADES ACADÊMICAS

4.9.1 Tutorias à Distância

A tutoria à distância (TD), no âmbito do Consórcio CEDERJ, é o elo entre os professores Coordenadores das disciplinas, dinamizando os conteúdos apoiados pelas orientações dos docentes responsáveis por cada uma das disciplinas, com base no material didático para contribuir para a produção de conhecimento do discente ao longo de sua formação acadêmica. É uma ação fundamental para que os estudantes possam se apropriar dos processos de ensino-aprendizagem em sua formação ofertada pela Instituição de Ensino Superior responsável pelo curso, independentemente do polo regional ao qual esteja vinculado. Esse profissional atua de maneira remota e realiza seu trabalho na Sala de Tutoria localizada na IES.

⁷ <http://portal.cefet-rj.br>

4.9.2 Tutorias Presenciais

A tutoria presencial (TP) é realizada nos polos regionais do CEDERJ e tem dois objetivos primordiais: a mediação do conteúdo da disciplina e o auxílio na transição do estudante habituado à modalidade presencial para a metodologia da educação a distância. Para tal, a TP dinamiza as atividades constantes do Plano das Disciplinas e se desenvolve sob a orientação dos Professores Coordenadores das disciplinas desde o 1º período até a metade do Curso e ocorre com frequência semanal.

4.9.3 Aulas teóricas e práticas nos Polos

Aulas teóricas e atividades práticas desenvolvidas em laboratórios compartilhados e desenvolvidas em ambientes externos podem complementar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, palestras com temas relevantes e atuais, ministradas por profissionais de destaque na área de Turismo e/ou pelos próprios acadêmicos. Além disso, semestralmente ocorrem as chamadas Visitas Docentes aos Polos, durante as quais o corpo docente desenvolve atividades junto aos discentes nos Polos.

As aulas práticas em maioria serão realizadas nos Polos regionais, nos quais serão utilizados os laboratórios de informática ou, preferencialmente, devem ser criados ao longo da implementação do Curso e dentro das possibilidades de espaço físico dos Polos regionais do CEDERJ, espaços específicos para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão denominados “Laboratório de Tecnologias em Turismo”.

4.10 - ESTRUTURA DO CURSO

Considerando que as tutorias presenciais acontecem nos Polos regionais do CEDERJ, o Curso conta com espaços utilizados de forma compartilhada com os demais Cursos do Consórcio CEDERJ ofertados nos Polos regionais nos municípios de Duque de Caxias, Miguel Pereira, Niterói, Nova Iguaçu e Rocinha (Capital), dentre eles o Laboratório de Informática.

4.10.1 Laboratório de Informática:

Cada Polo conta com uma Sala de Informática com ar condicionado; computadores com Dvd Driver; mesas de computador; equipamentos de rede conectados à internet; Projetor Multimídia; Tela de projeção; Som adequado.

4.10.2 Laboratório de Turismo:

Considerando a indicação sinalizada no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia (MEC,2006), além do Laboratório de Informática, é importante que o Curso conte com um Laboratório de Turismo. Desta forma, o próximo passo do Colegiado do Curso será desenvolver um Projeto para a implementação de Laboratório na Sede do CEFET/RJ que possa atender à orientação de projetos de Pesquisa e Extensão desenvolvidos no âmbito do Curso, facultando ao aluno mais um espaço para o desenvolvimento de atividades acadêmicas que contribuirão para sua formação.

4.11 - Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

A formação de Gestores de Turismo no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do CEFET/RJ, EAD na modalidade semipresencial reflete o compromisso do CEFET/RJ na formação de profissionais voltados para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, por meio de sua atuação profissional. Em consonância com as diretrizes e bases da educação nacional e com as finalidades da educação superior, o curso vem se configurando como ambiente de estímulo às atitudes reflexivas e críticas, mediante ações que concorram para o desenvolvimento do espírito científico e promovam a criação e a difusão cultural, em prol da melhor compreensão da realidade contemporânea, bem como das possibilidades de intervenção e de transformação dessa realidade. Nesta ótica, entende-se como necessário o desenvolvimento de ações que articulem Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme expresso no Artigo 207 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) para que se promova a construção, produção e circulação de conhecimentos sintonizados com os problemas da atualidade, com foco nas questões nacionais e regionais em suas inter-relações com o mundo em que vivemos.

4.12 - Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está caracterizado como trabalho científico monográfico, voltado à produção do conhecimento acerca do fenômeno turístico e, como tal, deve ser realizado sob a orientação de docentes qualificados vinculados ao Curso, possibilitando ao aluno o desenvolvimento de habilidades em pesquisa e a busca de soluções e alternativas para o setor. O desenvolvimento do TCC exerce papel fundamental na relação teoria/prática e deve seguir as Normas específicas para sua elaboração adotadas pelo CEFET/RJ com base nas Normas Técnicas (ABNT).

O Trabalho de Conclusão de Curso é o coroamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo e se constitui em produção científica fundamental na avaliação dos conhecimentos adquiridos pelo aluno ao longo do curso.

O TCC está estruturado em duas disciplinas: Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (5º período) e Trabalho de Conclusão de Curso (6º período), de forma que o TCC completo deverá ser

concluído no prazo de um ano. Essas disciplinas são obrigatórias, correspondendo, respectivamente, à carga-horária de 30h e 60 horas-aula e possuem regulamentação específica.

Na disciplina TCC há obrigatoriedade de defesa pública de trabalho presencialmente no CEFET/RJ (em datas específicas) e de formação de banca avaliadora, composta por um professor orientador do TCC vinculado ao Curso e por dois avaliadores, sendo pelo menos um deles vinculado ao Curso. A avaliação final é conduzida pelo professor orientador de acordo com os seguintes critérios observados e divulgados na disciplina TCC.

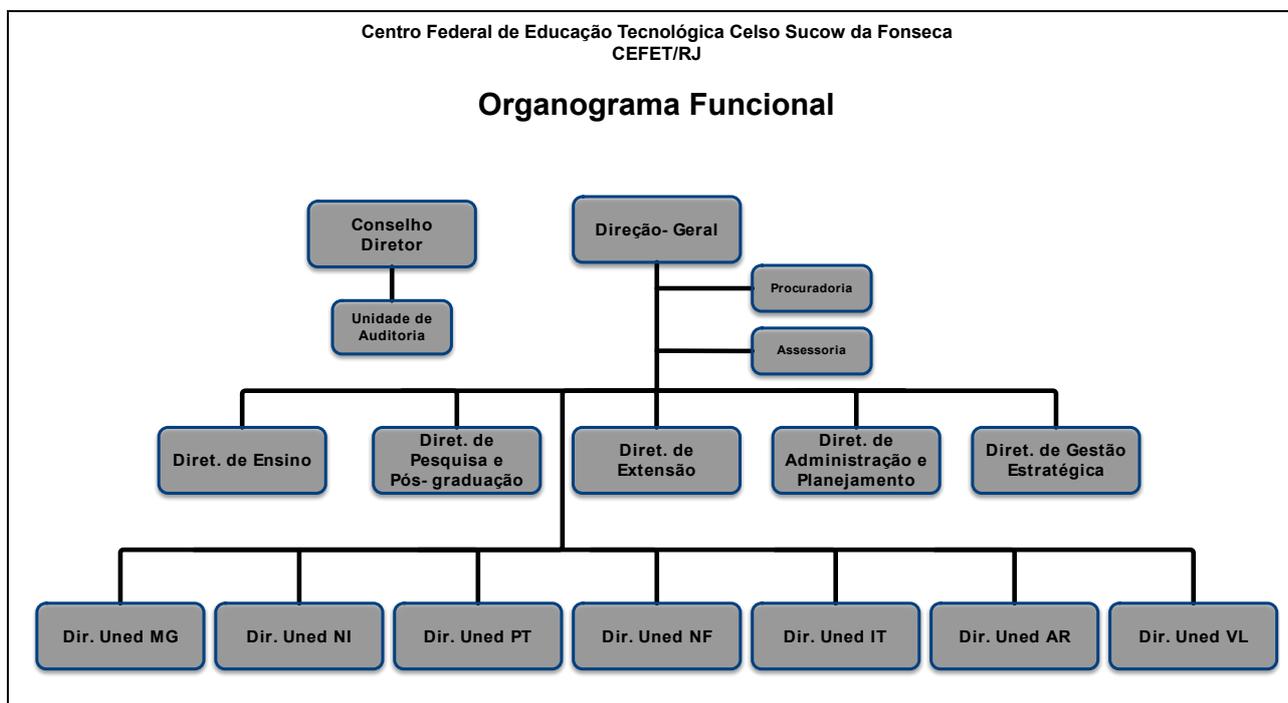
A nota da disciplina TCC varia de zero a dez. Durante a defesa oral, cada componente do grupo será argüido sobre qualquer parte do projeto e para ser aprovado deve obter nota final igual ou superior a 5,0 (cinco). Após a apresentação do trabalho, o professor orientador deve preencher a **Ata de Defesa** com os graus atribuídos pelos avaliadores, dela devendo constar a data da defesa, o parecer da Banca avaliadora e a assinatura dos membros da banca e do aluno.

4.13- Gestão Acadêmica da Instituição e do Curso

Segundo o Estatuto do CEFET/RJ aprovado pela Portaria nº 3.796, de novembro de 2005 (Anexo I), do Ministério da Educação, a estrutura geral do CEFET/RJ compreende:

- I Órgão colegiado: Conselho Diretor
- II Órgãos executivos:
 - a. **Diretoria Geral:**
 - i. Vice-Diretoria Geral;
 - ii. Assessorias Especiais
 - iii. Gabinete
 - b. **Diretorias de Unidades de Ensino**
 - c. **Diretorias Sistêmicas**
 - i. Diretoria de Administração e Planejamento
 - ii. Diretoria de Ensino
 - iii. Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
 - iv. Diretoria de Extensão
 - v. Diretoria de Gestão Estratégica
- III Órgãos de controle: Auditoria Interna

Já o Organograma Funcional do CEFET/RJ, com todas as suas diretorias sistêmicas e Unidades, está representado a seguir, na figura abaixo:



Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2011, DIRAP – CEFET/RJ.

A **Direção-Geral** (DIREG) compete à direção administrativa e política do Centro. A Assessoria Jurídica compete desenvolver trabalhos e assistência relacionados a assuntos de natureza jurídica definidos pelo Diretor-Geral e de interesse do CEFET/RJ.

A **Diretoria de Administração e Planejamento** (DIRAP) é o órgão encarregado de prover e executar as atividades relacionadas com a administração, gestão de pessoal e planejamento orçamentário do CEFET/RJ e sua execução financeira e contábil.

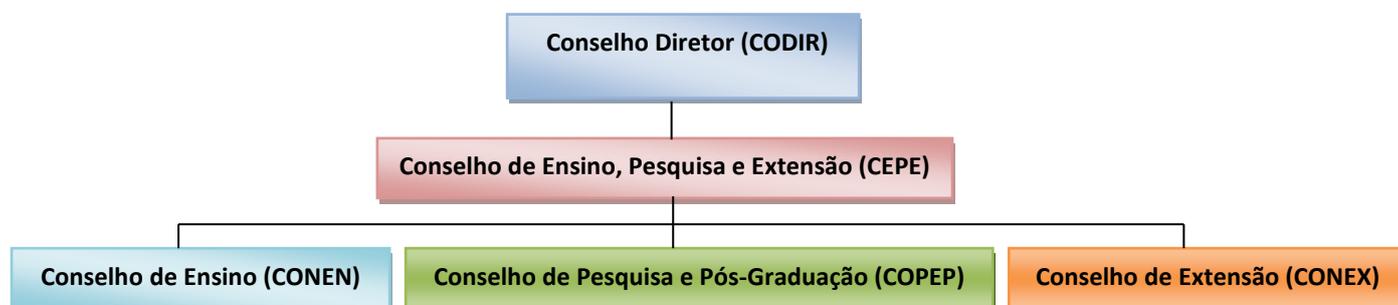
A **Diretoria de Ensino** (DIREN) é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, avaliação e controle das atividades de apoio e desenvolvimento do ensino do CEFET/RJ, devendo estar em consonância com as diretrizes da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Diretoria de Extensão.

A **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação** (DIPPG) é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, avaliação e controle das atividades de apoio e desenvolvimento da pesquisa e do ensino de pós-graduação do CEFET/RJ, devendo estar em consonância com as diretrizes da Diretoria de Ensino e da Diretoria de Extensão.

A **Diretoria de Extensão** (DIREX) é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, avaliação e controle das atividades de apoio e desenvolvimento da extensão do CEFET/RJ, devendo estar em consonância com as diretrizes da Diretoria de Ensino e Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

A **Diretoria de Gestão Estratégica (DIGES)** é o órgão responsável pela coordenação da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, acompanhamento da execução dos planos e projetos e fornecimento oficial das informações sobre o desempenho do CEFET/RJ.

A estrutura dos Conselhos Sistêmicos do CEFET/RJ está representada a seguir:



Cada *campus* ou Unidade possui um Conselho local, que corresponde a um órgão consultivo e deliberativo. O Colegiado é o órgão consultivo de cada Departamento Acadêmico ou Coordenação para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes do Centro.

Na Unidade Sede, o Conselho local consultivo e deliberativo, que trata dos assuntos da graduação, é o Conselho Departamental (CONDEP). Tal conselho é o órgão consultivo e deliberativo do Departamento de Educação Superior (DEPES). O DEPES é um órgão executivo da Diretoria de Ensino do CEFET/RJ, que trata das questões relativas ao planejamento e a execução das atividades de ensino superior no Maracanã (Sede). Cabe ao DEPES o planejamento e a implementação dos cursos sob sua supervisão, assim como os respectivos programas de graduação.

O Departamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – EADGTUR está vinculado à Unidade Sede e é parte integrante do DEPES. O coordenador do Curso participa das reuniões do Conselho Departamental (CONDEP), representando o Curso e auxiliando no planejamento, execução e supervisão das atividades de Ensino em articulação com a pesquisa, extensão e demais atividades do curso.

O CEFET/RJ mantém uma estrutura acadêmico-administrativa, dando suporte aos discentes e docentes dos cursos de graduação do Maracanã através dos seguintes setores, além da Diretoria de Ensino, do DEPES e do próprio Departamento Acadêmico, compõem a estrutura acadêmico-administrativa o Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC), responsável pelo registro do histórico escolar, Colação de grau e expedição de diplomas, e o Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários (DEAC), que atua no sentido de viabilizar as condições, sistematização e fomento com bolsas-auxílio para a realização dos programas, projetos e atividades de extensão, de forma articulada com a comunidade interna e a sociedade.

5 – INFRAESTRUTURA DO CURSO

5.1 - Corpo Docente

O corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – EAD semipresencial é constituído por professores com sólida experiência acadêmica e experiência profissional. Atualmente, a grande maioria possui mestrado e especialização. O CEFET/RJ estimula seu quadro de professores a realizar Mestrado e Doutorado, de forma a melhorar sua titulação.

A tabela a seguir apresenta a relação dos professores servidores do CEFET/RJ atuantes no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, nomeados no âmbito do Consórcio CEDERJ como Coordenadores de Disciplina.

CEFET/RJ – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca			
PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME	VÍNCULO
Prof.. Ambrósio Corrêa de Queiroz Neto	Mestrado	DE	Estatutário
Prof. André Barcelos Damasceno Daibert	Mestrado	DE	Estatutário
Profa. Claudia Bichara de Oliveira Gomes	Mestrado	DE	Estatutário
Profa. Claudia Fragelli	Mestrado	DE	Estatutário
Profa. Iomara Albuquerque Giffoni	Mestrado	DE	Estatutário
Profa. Jarlene Rodrigues	Mestrado	DE	Estatutário
Prof. Leonardo de Bem Lignani	Mestrado	DE	Estatutário
Profa. Marcele Linhares Viana	Mestrado	DE	Estatutário
Prof. Marcelo Nogueira	Mestrado	DE	Estatutário
Profa. Marcia Algemiro Freire	Especialização	DE	Estatutário
Profa. Maria Cristina Giorgi	Mestrado	DE	Estatutário
Profa. Dra. Mariana Lamago	Doutorado	DE	Estatutário
Profa. Dra. Nancy Mathias Rabelo	Doutorado	DE	Estatutário
Profa. Rosângela Murat Ávila	Mestrado	DE	Estatutário
Profa. Rosane Manfrinato	Mestrado	DE	Estatutário

Além destes, devido à característica e estrutura consorciada, a tabela a seguir apresenta a relação dos professores que também atuam no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo mas que estão vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES) parceiras no Consórcio CEDERJ.

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro			
PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME	VÍNCULO
Profa. Teresa Cristina Viveiros Catramby	Mestrado	DE	Estatutário
Profa. Teresa Cristina de Miranda Mendonça	Mestrado	DE	Estatutário
Profa. Maria Lucia Almeida Martins	Mestrado	DE	Estatutário
Profa. Luciana Maia Porte	Doutorado	DE	Estatutário

Profa. Claudiana de Jesus Guedes	Mestrado	DE	Estatutário
Prof. Robson Dias	Mestrado	DE	Estatutário
Profa. Andréa Macedo	Mestrado	DE	Estatutário
Profa. Tânia Melquíades	Mestrado	DE	Estatutário
Prof Paulo Cosme	Mestrado	DE	Temporário
Profa. Denise Carvalho	Mestrado	DE	Estatutário
Profa Raquel Mayra	Mestrado	DE	Estatutário
Prof. Francisco Mendes	Mestrado	DE	Estatutário

UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			
PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME	VÍNCULO
Profa. Cristina Marques	Mestrado	DE	Estatutário
Profa Carla C. Lana Fraga	Especialização	DE	Estatutário
Profa. Eunice Mancebo Rodrigues Fernandes	Mestrado	DE	Estatutário
Prof Antônio Carlos Carvalho	Mestrado	DE	Estatutário

UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro			
PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME	VÍNCULO
Profa. Dcs Nadja Costa	Doutorado	DE	Estatutário
Prof. Dcs Gilmar Mascarenhas	Doutorado	DE	Estatutário

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo conta, atualmente, com 33 docentes entre servidores do CEFET/RJ e docentes das IES consorciadas, contando com 05 doutores, 26 mestres e 02 especialistas, muitos dos quais se encontram em processo de doutoramento.

5.1.1 - Coordenação do Curso

A coordenação do curso é exercida pelo Chefe do Departamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Prof. Ambrósio Queiroz Netto, que possui mestrado em Tecnologia pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ (2010), Especialização em Marketing (2004) e Bacharelado em Turismo pela Faculdade Plínio Leite e experiência, tanto profissional quanto de magistério do Ensino básico, superior e de gestão acadêmica.

5.2 - Instalações Gerais

Além dos ambientes vinculados aos Polos do CEDERJ, existem Salas destinadas à administração superior, às atividades técnicas e administrativas, a outros serviços para a comunidade interna do CEFET/RJ (cantina, refeitório, papelaria, agências bancárias, atendimento médico-odontológico) e às entidades representativas dos diferentes segmentos dessa comunidade.

5.3 - Biblioteca

O acervo da Biblioteca da Unidade Maracanã é de aproximadamente 11.300 títulos, com cerca de 24 mil exemplares, dentre eles estão: livros impressos, dissertações, teses, monografias, enciclopédias, dicionários, vídeos, CDs e outras publicações. A Biblioteca possui uma área física de 1.200 m² e contempla áreas como Engenharia, Informática, Administração, Meio Ambiente e Turismo, entre outras.

A Biblioteca Central do CEFET/RJ destina-se a, principalmente, a atender a comunidade do Centro, isto é, alunos, alunos e servidores, mas também atende ao público externo. Funciona de 2^a a 6^a feira, no horário de 9 as 21 horas, no Bloco E, 4^o andar, e conta com salão para leitura e sala de estudos, possui instalações adequadas tanto para o estudo individual quanto para o estudo em grupo, em área aberta ou salas exclusivas.

A biblioteca está informatizada pelo sistema “SOPHIA”, formando a base de dados cadastrais tais como: controle de livros e títulos de periódicos, entre outros, estando interconectadas com os computadores da rede interna do Centro e à internet. Além disso, docentes e discentes podem ter acesso aos periódicos do Portal da Capes (www.periodicos.capes.gov.br).

6 – ATIVIDADES ESTUDANTIS SUPLEMENTARES

6.1 - Projetos de Extensão

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), no seu art. 43, inciso VII “A educação superior tem por finalidade: promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição”, o CEFET/RJ faz de sua área de extensão um importante alicerce na formação de seus alunos.

Os projetos de extensão desenvolvidos por servidores docentes ou técnico-administrativos (TAE) devem ser cadastrados na Diretoria de Extensão – DIREX, junto ao Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários – DEAC, conforme as normas do edital publicado em período determinado do ano letivo no Portal do CEFET/RJ. Cada projeto possui de um até dois coordenadores que podem ser um servidor docente ou servidor técnico-administrativo. O coordenador é o responsável pelo cadastro do projeto. O aluno interessado deve estar relacionado no Projeto de Extensão apresentado pelo servidor e realizar sua inscrição, obedecendo as regras do edital publicado no Portal, que orienta quais são as atribuições dos extensionistas. O Programa conta atualmente com a oferta de bolsas de extensão custeadas pelo CEFET/RJ e distribuídas por todos os *Campi* do respectivo Sistema CEFET/RJ.

Os estudantes selecionados recebem uma bolsa durante 10 meses durante o ano letivo como apoio ao desenvolvimento de atividades extensionistas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **LEI Nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Brasília, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988.

FRIGOTTO, G. **A Produtividade da Escola Improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista**. São Paulo: Cortez/Autores Associados. 1984.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia**. Ministério da Educação: Brasília, 2006.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Turismo no Brasil: 2011-2014**. Ministério do Turismo: Brasília, 2010.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Boletim de Desempenho Econômico do Turismo**. Núcleo de Turismo/EBAPE/FGV. Abril/2010, Ano VII, Nº 26. FGV: Rio de Janeiro, 2010.

SEBRAE. **Arranjos Produtivos Locais e Concentração de Atividades no Estado do Rio de Janeiro**. Disponível em: <www.sebraerj.com.br> Retirado em 05/07/2010.

ANEXO I

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.796, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 4.504, de 09 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no Processo nº 23000.017984/2005-86, resolve:

Art 1º Aprovar o Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – RJ.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

ESTATUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - RJ

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art.1º O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, com sede na cidade do Rio de Janeiro e atuação em todo o Estado do Rio de Janeiro, criado pela Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, e pela Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, pertencente ao Sistema Federal de Ensino, conforme Decreto nº 5.225, de 1º de outubro de 2004, é autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, detendo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

§1º O CEFET/RJ é instituição especializada na oferta de educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com atuação prioritária na área tecnológica.

§2º O CEFET/RJ rege-se pelos atos normativos mencionados no *caput* deste artigo, por seu estatuto e regimento e pela legislação em vigor.

§3º O CEFET/RJ é supervisionado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Art.2º O CEFET/RJ tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

CAPÍTULO II DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS

Art.3º O CEFET/RJ, observada a finalidade definida no art.2º, tem como características básicas:

I. oferta de educação tecnológica, levando em conta o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processos de produção e distribuição de bens e serviços;

II. atuação prioritária na área tecnológica, nos diversos setores da economia;

III. conjugação, no ensino, da teoria com a prática;

IV. articulação verticalizada e integração da educação tecnológica aos diferentes níveis e modalidades de ensino, ao trabalho, à ciência e à tecnologia;

V. oferta de ensino superior de graduação e de pós-graduação na área tecnológica;

VI. oferta de formação especializada em todos os níveis de ensino, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico;

VII. realização de pesquisas aplicadas e prestação de serviços;

VIII. desenvolvimento da atividade docente, abrangendo os diferentes níveis e modalidades de ensino, observada a qualificação exigida em cada caso;

IX. utilização compartilhada dos laboratórios e dos recursos humanos pelos diferentes níveis e modalidades de ensino;

X. desenvolvimento do processo educacional que favoreça, de modo permanente, a transformação do conhecimento em bens e serviços, em benefício da sociedade;

XI. estrutura organizacional flexível, racional e adequada às suas peculiaridades e objetivos;

XII. integração das ações educacionais com as expectativas da sociedade e as tendências do setor produtivo.

Parágrafo único. Verificado o interesse social e as demandas de âmbito local e regional, poderá o CEFET/RJ, mediante autorização do Ministério da Educação, ofertar os cursos previstos no inciso V fora da área tecnológica.

Art.4º O CEFET/RJ, observadas a finalidade e as características básicas definidas nos arts. 2º e 3º, tem por objetivos:

I. ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, incluídos a iniciação, o aperfeiçoamento e a atualização, em todos os níveis e modalidades de ensino;

II. ministrar educação de jovens e adultos, contemplando os princípios e práticas inerentes à educação profissional e tecnológica;

III. ministrar ensino médio, observada a demanda local e regional e as estratégias de articulação com a educação profissional técnica de nível médio;

IV. ministrar educação profissional técnica de nível médio, de forma articulada com o ensino médio, destinada a proporcionar habilitação profissional para os diferentes setores da economia;

V. ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;

VI. ofertar educação continuada, por diferentes mecanismos, visando à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais na área tecnológica;

VII. ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científica e tecnológica;

VIII. realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas de forma criativa e estendendo seus benefícios à comunidade;

IX. estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico e o pensamento reflexivo;

X. estimular e apoiar a geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão, identificados com os potenciais de desenvolvimento local e regional;

XI. promover a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, mediante ações interativas que concorram para a transferência e aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidos na atividade acadêmica e na pesquisa aplicada.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção Única Da Estrutura Básica

Art.5º São princípios norteadores da organização do CEFET/RJ:

I. manutenção da unidade de administração e patrimônio;

II. flexibilidade de ensino, pesquisa e extensão ajustável às condições circunstanciais da vida socioeconômica da comunidade, tais como mercado de trabalho, mão-de-obra;

III. estrutura orgânica que lhe permita manter-se fiel aos princípios fundamentais de planejamento, coordenação, descentralização pela delegação de competência e o indispensável controle;

IV. desenvolvimento de educação continuada, integrando nível médio e superior, através da oferta de cursos, projetos e programas no âmbito de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 6º A estrutura do CEFET/RJ compreende:

I. órgão colegiado: Conselho Diretor

II. órgãos executivos:

a) Diretoria-Geral;

1. Vice-Diretoria-Geral;

2. Assessorias Especiais;

3. Gabinete.

b) Diretorias de Unidades de Ensino:

c) Diretorias Sistêmicas:

1. Diretoria de Administração e Planejamento;

2. Diretoria de Ensino;

3. Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

4. Diretoria de Extensão;

5. Diretoria de Gestão Estratégica.

III. órgão de controle: Auditoria Interna

Parágrafo único. O detalhamento da estrutura operacional do CEFET/RJ, bem como as competências das unidades e as atribuições de seus dirigentes serão estabelecidos em Regimento Geral, aprovado pelo Ministério da Educação.

Art.7º A administração superior do CEFET/RJ terá como órgão executivo a Diretoria-Geral e como órgão deliberativo e consultivo o Conselho Diretor.

Subseção I Do Conselho Diretor

Art.8º O Conselho Diretor é integrado por membros e respectivos suplentes, todos nomeados pelo Ministro de Estado da Educação, sendo:

- I. o Diretor-Geral do CEFET/RJ, na qualidade de membro nato;
- II. um representante do Ministério da Educação;
- III. um representante da Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro;
- IV. um representante da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro;
- V. um representante da Federação da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro;
- VI. um representante dos ex-alunos do CEFET/RJ;
- VII. um representante do corpo discente do CEFET/RJ;
- VIII. um representante dos servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ;
- IX. dezesseis representantes do corpo docente do CEFET/RJ, conforme art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§1º O representante do Ministério da Educação será indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

§2º As Federações da Indústria, do Comércio e da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro indicarão seus representantes e respectivos suplentes.

§3º A Associação dos Ex-Alunos indicará seu representante e respectivo suplente.

§4º Os representantes do CEFET/RJ e seus respectivos suplentes serão eleitos como disposto no Regimento Geral.

§5º A Presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Diretor-Geral, que terá o voto nominal e o de qualidade.

§6º É vedada a nomeação de servidores da Instituição como representantes das Federações e do Ministério da Educação.

§7º Caso necessário, deverão ser eleitos novos representantes docentes para suplementar o quantitativo previsto no inciso IX deste artigo, de forma a garantir o percentual de 70% (setenta por cento) de membros docentes na composição do Conselho Diretor, de acordo com o estabelecido pelo art. 56 da Lei nº 9.394/96.

Art.9º O mandato dos membros do Conselho Diretor será de 4 (quatro) anos.

§1º É permitida uma única recondução sucessiva de mandato.

§2º Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho Diretor, assumirá o respectivo suplente, para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

§3º Na hipótese prevista no § 2º, será escolhido novo suplente para a complementação do mandato original.

Art.10. Ao Conselho Diretor compete:

- I. homologar a política geral apresentada pela Direção-Geral nos planos administrativo, econômico-financeiro e de ensino, pesquisa e extensão, por meio de resoluções;
- II. submeter à aprovação do Ministério da Educação a proposta de alteração do Estatuto ou do Regimento Geral;
- III. acompanhar a execução orçamentária anual;
- IV. fiscalizar a execução do orçamento-programa do CEFET/RJ, autorizar-lhe alterações na forma da lei e acompanhar o balanço físico anual e dos valores patrimoniais do CEFET/RJ;
- V. apreciar as contas do Diretor-Geral, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros contábeis, dos fatos econômico-financeiros e da execução orçamentária da receita e da despesa;
- VI. deliberar sobre valores de contribuições e emolumentos a serem cobrados pelo CEFET/RJ, em função de serviços prestados, observada a legislação pertinente;
- VII. autorizar a aquisição e deliberar sobre a alienação de bens imóveis pelo CEFET/RJ;
- VIII. deflagrar o processo de escolha, pela comunidade escolar, do nome a ser indicado ao Ministro de Estado da Educação, para o cargo de Diretor-Geral;
- IX. aprovar a concessão de graus, títulos e outras dignidades;
- X. deliberar sobre a criação de novos cursos, observada a legislação vigente;
- XI. autorizar, mediante proposta da Direção-Geral, a contratação, concessão onerosa ou parcerias em eventuais áreas rurais e infra-estruturas, mantidas a finalidade institucional e em estrita consonância com a legislação ambiental, sanitária, trabalhista e das licitações;
- XII. deliberar sobre outros assuntos de interesse do CEFET/RJ levados a sua apreciação pelo Presidente do Conselho.

Subseção II

Da Diretoria-Geral

Art.11. O CEFET/RJ será dirigido pelo Diretor-Geral, nomeado na forma da legislação em vigor, para um mandato de quatro anos, contados da data da posse, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O ato de nomeação a que se refere o *caput* levará em consideração a indicação feita pela comunidade escolar, mediante processo eletivo, nos termos da legislação vigente.

Art.12. O Vice-Diretor-Geral substituirá o Diretor-Geral nos seus impedimentos legais e eventuais e será o responsável por acompanhar, coordenar, integrar e supervisionar as ações comuns, bem como promover a articulação entre as Unidades de Ensino.

Art.13. Nas fúltas ou impedimentos do Diretor-Geral e do Vice-Diretor-Geral, suas funções serão exercidas pelo Diretor de Ensino.

Art.14. Ao Gabinete compete:

- I. assistir o Diretor-Geral, Vice-Diretor e Assessorias em suas representações política e social;
- II. preparar e encaminhar expediente do Diretor-Geral, Vice-Diretor-Geral e Assessorias;

III. manter atualizada e controlar o registro de documentação do Diretor- Geral, Vice-Diretor-Geral e Assessorias;

IV. encaminhar os procedimentos administrativos da Diretoria-Geral.

Art.15. Às Assessorias Especiais compete desenvolver trabalhos e assistência relacionados a assuntos específicos definidos pelo Diretor-Geral e de interesse do CEFET/RJ.

Art.16. Pelo menos duas assessorias especiais deverão ser obrigatórias no âmbito do CEFET/RJ, conforme descrito a seguir:

I. Assessoria Jurídica, à qual compete desenvolver trabalhos e assistência relacionados a assuntos de natureza jurídica definidos pelo Diretor-Geral e de interesse do CEFET/RJ;

II. Assessoria de Desenvolvimento Institucional, à qual compete desenvolver trabalhos e assistência relacionados à articulação com o mundo do trabalho, no que tange às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Subseção III

Das Diretorias das Unidades de Ensino

Art.17. As Unidades de Ensino estão subordinadas ao Diretor-Geral do CEFET/RJ e têm a finalidade de promover atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos termos do Regimento Geral do CEFET/RJ.

Parágrafo único. As Unidades de Ensino serão administradas por um Diretor e seu funcionamento será disciplinado em Regimento próprio.

Subseção IV

Da Diretoria de Administração e Planejamento

Art.18. A Diretoria de Administração e Planejamento, exercida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão encarregado de prover e executar as atividades relacionadas com a administração, gestão de pessoal e planejamento orçamentário do CEFET/RJ e sua execução financeira e contábil.

Subseção V

Da Diretoria de Ensino

Art.19. A Diretoria de Ensino, dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, avaliação e controle das atividades de apoio e desenvolvimento do ensino do CEFET/RJ, devendo estar em consonância com as diretrizes da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Diretoria de Extensão.

Subseção VI

Da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Art.20. A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, avaliação e controle das atividades de apoio e desenvolvimento da pesquisa e do ensino de pós-graduação do CEFET/RJ, devendo estar em consonância com as diretrizes da Diretoria de Ensino e da Diretoria de Extensão.

Subseção VII Da Diretoria de Extensão

Art.21. A Diretoria de Extensão, dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, avaliação e controle das atividades de apoio e desenvolvimento da extensão do CEFET/RJ, devendo estar em consonância com as diretrizes da Diretoria de Ensino e Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Subseção VIII Da Diretoria de Gestão Estratégica

Art.22. A Diretoria de Gestão Estratégica, dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável pela coordenação da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, acompanhamento da execução dos planos e projetos e fornecimento oficial das informações sobre o desempenho do CEFET/RJ.

Subseção IX Da Auditoria Interna

Art.23. A Auditoria Interna, vinculada ao Conselho Diretor do CEFET/RJ, é o órgão responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio, no âmbito do CEFET/RJ, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Art.24. À Auditoria Interna compete:

- I. acompanhar o cumprimento das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. verificar o desempenho da gestão da instituição, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos;
- III. examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da instituição e tomada de contas especiais;
- IV. elaborar o plano anual de atividades de auditoria interna do exercício seguinte, bem como o relatório anual de atividades de auditoria interna, a serem encaminhados ao Conselho Diretor.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art.25. A Organização Didática refere-se à maneira pela qual serão dispostos os cursos do CEFET/RJ, dentro do princípio de integração dos níveis e modalidades de ensino por ele ministrado.

Parágrafo único. A integração far-se-á pela ordenação e seqüência verticais, considerando-se que os profissionais de nível superior, qualificados pela Instituição, tenham no curso do ensino médio, ou correspondente curso da educação profissional de nível técnico, a base de sua sustentação.

CAPÍTULO V DA COMUNIDADE ESCOLAR

Art.26. A comunidade escolar do CEFET/RJ é composta dos corpos docente, discente e técnico-administrativo.

Parágrafo único. Os direitos e deveres, formas de admissão e regime de trabalho, dentre outros itens referentes à gestão de pessoal, serão discriminados no Regimento Geral e em atos do Diretor-Geral do CEFET/RJ, observada a legislação vigente.

Seção I Do Corpo Docente

Art.27. O regime jurídico do corpo docente será o determinado pela legislação vigente, relativa aos servidores públicos federais, no que couber.

§1º Observar-se-á a legislação aplicável às modalidades de regime de trabalho.

§2º As horas de trabalho a que estejam obrigados os docentes compreendem todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de administração.

Seção II Do Corpo Discente

Art.28. O corpo discente do Centro será constituído por alunos regulares e por alunos especiais.

§1º São alunos regulares os matriculados nos cursos de educação superior, de ensino médio e de educação profissional nos diferentes níveis, com direito ao respectivo diploma, após o cumprimento integral do currículo.

§2º São alunos especiais, com direito a certificado após a conclusão do curso, os que se matriculam em cursos amparados pela legislação em vigor.

Seção III Do Corpo Técnico-Administrativo

Art.29. O regime jurídico do pessoal técnico-administrativo será o determinado pela legislação vigente, relativa aos servidores públicos federais, no que couber.

CAPÍTULO VI DO REGIME DISCIPLINAR

Art.30. O regime disciplinar do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo do CEFET/RJ será o definido em Lei e, no que couber, o constante no Regimento Geral.

Art.31. O regime disciplinar do corpo discente será o estabelecido em Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Diretor, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO VII DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

Seção I Do Patrimônio

Art.32. O patrimônio do CEFET/RJ é constituído por:

- I. instalações, imóveis e equipamentos que constituem os bens patrimoniais;
- II. bens e direitos adquiridos ou que vier a adquirir.

Art.33. O CEFET/RJ poderá adquirir bens móveis, imóveis e valores, independentemente de autorização, observada a legislação pertinente.

Art.34. O patrimônio do CEFET/RJ constará de cadastro geral, com as alterações devidamente anotadas.

Seção II Do Regime Financeiro

Art.35. Os recursos financeiros do CEFET/RJ serão provenientes de:

- I. dotações que lhe forem anualmente consignadas no Orçamento da União;
- II. doações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitas ou concedidas pela União, Estado ou Município, ou por qualquer entidade pública ou privada;
- III. remuneração de serviços prestados a entidades públicas ou particulares, mediante convênio ou contratos específicos;
- IV. valores de contribuições e emolumentos por serviços prestados que forem fixados pelo Conselho Diretor, com observância da legislação específica sobre a matéria;
- V. resultado das operações de crédito e juros bancários;
- VI. receitas eventuais;
- VII. alienação de bens móveis e imóveis.

Parágrafo único. A expansão e manutenção do CEFET/RJ serão asseguradas basicamente por recursos consignados anualmente pela União.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.36. O detalhamento do Quadro Demonstrativo dos Cargos de Direção – CD e das Funções Gratificadas – FG do CEFET/RJ será aprovado por meio de portaria do Ministro de Estado da Educação.

§1º A consolidação da nova estrutura de Cargos de Direção e Funções Gratificadas no CEFET/RJ depende de prévia alteração dos quantitativos fixados na forma do Decreto nº 4.310, de 23 de julho de 2002.

§2º Caberá ao Ministério da Educação disciplinar o processo de destinação de novos Cargos de Direção e Funções Gratificadas ao CEFET/RJ, observando-se as seguintes diretrizes:

- I. a destinação de Cargos de Direção e Funções Gratificadas a Unidades de Ensino descentralizadas será efetivada apenas por ocasião de sua efetiva implantação;

II. a destinação de Cargos de Direção e Funções Gratificadas que importar em ampliação do quantitativo de Diretorias Sistêmicas deverá ser procedida de análise dos indicadores institucionais, a serem fixados por portaria ministerial.

Art.37. Até que se promova a ampliação do número de Cargos de Direção e de Funções Gratificadas, nos termos fixados pelo artigo anterior, permanece em vigor a atual estrutura organizacional do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ.

Art.38. O CEFET/RJ, conforme suas necessidades específicas, poderá constituir outros órgãos colegiados de natureza normativa e consultiva.

Art.39. A participação de servidor do CEFET/RJ em atividades realizadas em fundação de apoio ao CEFET/RJ, a título de colaboração esporádica em projeto de sua especialidade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, está sujeita a autorização prévia da Direção-Geral, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Diretor.

Art.40. O Conselho Diretor, mediante proposta do Diretor-Geral ou de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, poderá propor modificações neste Estatuto, sempre que tais modificações se imponham pela dinâmica dos serviços e pelo desempenho de suas atividades.

Parágrafo único. A medida prevista neste artigo somente se efetivará após homologação da autoridade competente, sendo que as modificações de natureza acadêmica só passarão a vigorar no período letivo seguinte.

Art.41. Enquanto não for aprovado o novo Regimento Geral baseado no presente Estatuto, será aplicado, no que couber, o Regimento aprovado pela Portaria ministerial nº 04, de 09 de janeiro de 1984, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de janeiro de 1984, e respectiva legislação complementar, naquilo que não contrariar a legislação federal de diretrizes e bases, e o presente Estatuto.

Art.42. As disposições do presente Estatuto e do Regimento Geral serão complementadas por meio de normas baixadas pelo Conselho Diretor.

Art.43. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Diretor.